

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**RENAN FELIPE CORRÊA NETO**

**UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS IMPACTOS ECONÔMICOS DO ACORDO  
ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA SOBRE O SETOR VINÍCOLA  
BRASILEIRO**

**Curitiba**

**2024**

RENAN FELIPE CORRÊA NETO

**UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS IMPACTOS ECONÔMICOS DO ACORDO  
ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA SOBRE O SETOR VINÍCOLA  
BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Paulo Fuck.

**Curitiba**

**2024**

## RESUMO

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia (UE) é um acordo de livre comércio que foi assinado no dia 28/06/2019 com o início das negociações em 1999. O acordo entre os blocos representa um quarto (25%) do PIB do globo e engloba mais de 750 milhões de pessoas. Essa monografia tem como objetivo analisar o setor vinícola brasileiro a partir desse acordo e examinar quais as principais consequências de um possível acordo entre a União Europeia e o Mercosul em relação ao setor vinícola brasileiro. Primeiramente foi observado como está estabelecida a produção mundial de vinhos. Em seguida foi feita uma averiguação de como o setor vinícola está desenvolvendo na região do Rio Grande do Sul e na Região do Vale do Submédio do São Francisco, localizado nos estados da Bahia e Pernambuco. Posteriormente foi feita uma descrição dos principais produtores de vinhos que compõem a União Europeia e uma análise da produção vinícola brasileira. Por fim, foi observado como está estruturada a tributação de vinhos no Brasil. Verificou-se que com um possível acordo entre a União Europeia e o Mercosul o setor vinícola brasileiro terá grandes dificuldades de competir com o setor vinícola europeu.

Palavras-Chave: Setor vinícola; Instituições; Acordo Mercosul-União Europeia.

## **ABSTRACT**

The agreement between Mercosur and the European Union (EU) is a free trade agreement that was signed on 28/06/2019, with negotiations beginning in 1999. The agreement between the blocs represents a quarter (25%) of the world's GDP and encompasses more than 750 million people. This monograph aims to analyze the Brazilian wine sector based on this agreement and examine the main consequences of a possible agreement between the European Union and Mercosur in relation to the Brazilian wine sector. First, it was observed how global wine production is established. Then, an investigation was made into how the wine sector is developing in the region of Rio Grande do Sul and in the Vale do Submédio do São Francisco region, located in the states of Bahia and Pernambuco. Subsequently, a description of the main wine producers that make up the European Union and an analysis of Brazilian wine production were made. Finally, it was observed how wine taxation is structured in Brazil. It was found that with a possible agreement between the European Union and Mercosur, the Brazilian wine sector will have great difficulty competing with the European wine sector.

Keywords: Wine sector; Institutions; Mercosur-European Union Agreement.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>A PRODUÇÃO DE VINHO</b> .....	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>HISTÓRIA DO SETOR VINÍCOLA NO BRASIL</b> .....	<b>14</b>
3.1	A IMPORTÂNCIA INSTITUCIONAL NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO.....	17
3.2	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR VINÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL.....	20
3.3	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR VINÍCOLA NO VALE DO SUBMÉDIO DO SÃO FRANCISCO.....	24
<b>4</b>	<b>O SETOR VINÍCOLA NA UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES E EXPORTADORES</b> .....	<b>28</b>
4.1	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DAS EXPORTAÇÕES E DO CONSUMO DE VINHOS NA ITÁLIA, FRANÇA, ESPANHA E PORTUGAL .	30
<b>5</b>	<b>A PRODUÇÃO DO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO</b> .....	<b>37</b>
5.1	EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VINHOS E DE VINHOS DE MESA BRASILEIRO .....	38
5.2	EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE VINHOS ESPUMANTES .....	41
<b>6</b>	<b>DIFICULDADES OBSERVADAS NO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO</b> .....	<b>46</b>
6.1	TRÊS CENÁRIOS DE TRIBUTAÇÃO DE RÓTULOS VINÍCOLAS QUE SÃO COMERCIALIZADOS NO BRASIL .....	47
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>52</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O acordo entre Mercosul e a União Europeia (UE) é um acordo de livre comércio que foi assinado no dia 28/06/2019 com o início das negociações em 1999. O acordo entre os blocos representa um quarto (25%) do PIB do globo e engloba mais de 750 milhões de pessoas (VERDÉLIO, 2019).

Esse acordo apresenta grandes oportunidades para o mercado agrícola brasileiro, porém outros setores, como o de tecnologia e do setor industrial, apresentam grandes desafios perante as tecnologias do setor industrial da UE.

Apesar da vantagem competitiva do setor agrícola perante o mercado europeu, não serão todos os produtos agrícolas que serão beneficiados. Um dos possíveis setores impactados negativamente é o setor vinícola. Para cada 10 garrafas de vinho vendidas no Brasil, apenas uma é nacional. Em volumes, o país importou 110 milhões de litros de vinho em 2018 onde quase metade dessas importações veio do Chile. Ao mesmo tempo se observou que 14 milhões de litros de vinhos finos nacionais foram vendidos no mesmo período dentro do mercado brasileiro e externamente (ELAINE, 2020).

Frente à ampliação da concorrência decorrente da maior facilidade de importação de vinhos europeus, caso o Acordo Mercosul/UE seja efetivamente assinado, a busca constante por inovações deverá ser um imperativo para o setor vinícola nacional.

O objetivo deste trabalho é mostrar os principais impactos em relação à um possível acordo entre o Mercosul e a União Europeia sobre o setor vinícola brasileiro. Será igualmente analisado as condições do setor vinícola brasileiro ser competitivo em relação ao setor vinícola europeu caso o acordo seja concluído.

Para examinar como está estruturado o setor vinícola no Brasil foram analisados dados de exportação e importação de vinhos espumantes, finos, e de mesa a partir da base de dados da Comex Stat, Organização Mundial do Vinho (OIV) e da base de dados da Embrapa Uva e Vinho.

Para analisar o desenvolvimento do setor vinícola nacional foi utilizado como método teórico o Sistema Nacional de Inovação (SNI), mostrando que a sua evolução dependeu de várias instituições de apoio, sendo observado esse suporte na região do Rio Grande do Sul e no Nordeste (Submédio do São Francisco).

Na coleta de dados foi utilizado a pesquisa qualitativa e a quantitativa. A pesquisa bibliográfica foi realizada principalmente a partir de artigos científicos e sites de notícias.

## 2 A PRODUÇÃO DE VINHO

A partir dos anos de 1980 a 1990 a produção e comercialização de vinhos sofrem significativas mudanças com a entrada de novos países no mercado vinícola, como o Chile, Austrália, Estados Unidos e Brasil, porém com a continuação dos países europeus sendo os maiores produtores. Os países europeus representavam 77,9% da produção mundial nos anos 1990 e nos anos 2005-2007 passaram a representar 64,2% (JUK, 2013). Junto com a entrada desses países, também se apresentou um novo modo de produção e elaboração, com o foco industrial, não tão presente no velho continente europeu, introduzindo-se no mercado vinícola os “Vinhos Tecnológicos”, ou seja, a produção e seu crescimento estimulado pela utilização de tecnologia moderna, no cultivo e na elaboração do vinho, utilizando-se práticas flexíveis, diferindo do método utilizado pelo velho continente, seguindo normas rígidas de produção e ligadas ao território (NIEDELE, 2011).

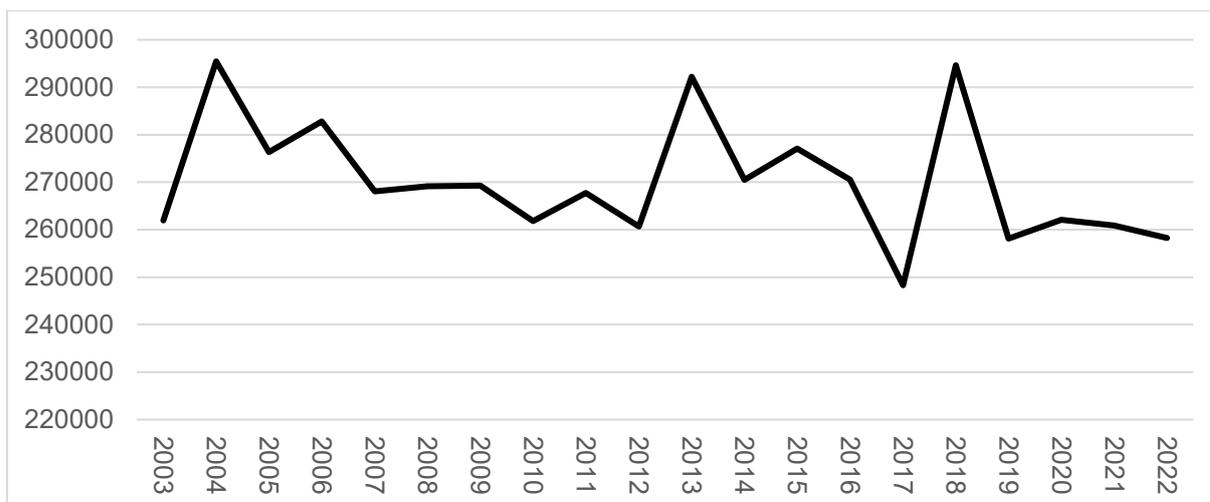
No GRÁFICO 1 se observa que produção mundial de vinho em 2019 atingiu 258 milhões de hectolitros, uma queda de aproximadamente 12,2% em relação à produção de 2018 devido principalmente a geadas e secas, como observado na Espanha, França e Itália, os três principais países vinícolas do mundo. Em 2018 houve um crescimento atípico de aproximadamente 17% em relação a 2017, sendo o segundo maior observado desde o ano 2000 (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO, 2019, 2020). Segundo o relatório da Organização Mundial do Vinho (OIV)<sup>1</sup>, a produção mundial de 2020 foi 262 milhões de hectolitros<sup>2</sup>, ficando abaixo da média histórica, após excepcional crescimento em 2018. Entre esses fatores estão os incêndios florestais na Austrália e nos Estados Unidos. Em 2021, devido as geadas que atingiram a maior parte da Europa, especialmente a França em abril, e das fortes chuvas no verão, a produção ficou em 260 milhões de hectolitros, 1% abaixo da produção do ano anterior.

---

<sup>1</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO (OIV). **State of The World Vitivinicultural Sector in 2020.** 2021. Acessível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://www.oiv.int/public/medias/7909/oiv-state-of-the-world-vitivinicultural-sector-in-2020.pdf>

<sup>2</sup> O hectolitro é uma unidade de medida de volume utilizada principalmente na indústria de bebidas, como cervejarias e vinícolas. Representado pelo símbolo hl, o hectolitro equivale a 100 litros

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO MUNDIAL DE VINHOS (2003 – 2022)



FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Em 2019, depois de uma safra histórica em 2018, é observado uma queda na produção de vinho de 12%, chegando a 260 milhões de hectolitros (FRAIA, 2020). Comparando-se com 2018, em 2020 observa-se uma queda na produção de vinho devido ao corte da produção em alguns países europeus por conta do COVID 19, estando a produção nesse ano abaixo da média dos últimos anos (WINE FUN<sup>3</sup>, 2020). No ano de 2021 observa-se uma pequena queda na produção em relação à 2020 com queda na produção de vinhos em alguns países da União Europeia e excelentes colheitas em países do hemisfério sul (SITTA, 2022). No ano de 2022 se inicia o conflito na Ucrânia causando diversos eventos que impactaram o mercado internacional de vinho: uma crise energética; interrupções na cadeia de abastecimento global; inflação elevada; aumento do preço do vinho; e uma diminuição no consumo da bebida. Em 2022 a produção se manteve estável, estando ligeiramente abaixo da sua média de 20 anos (SITTA, 2023).

Com o objetivo de explicar a organização do setor vinícola, em nível mundial, Rosa e Simões (2004) propõe uma classificação das principais regiões produtoras e consumidoras de vinho, observando as tendências das últimas décadas: i) países em que o consumo de vinho está vinculado à tradição, considerado como um complemento alimentar, visto na França, Itália, nos países da Península Ibérica, Argentina e Chile; ii) países onde a produção e o consumo são crescentes, podendo

<sup>3</sup> Wine Fun é um portal de notícias brasileiro que faz publicações relacionadas ao mercado de vinhos.

ser observado em países como Estados Unidos e Austrália; iii) países localizados na Europa Setentrional onde a produção é ínfima, porém com um grande consumo; e iv) países onde o consumo é ínfimo por questões econômicas, culturais e religiosas. O Brasil encontra-se nesse grupo, sendo um grande desafio seu estímulo interno, pois a população de países tradicionais já tem esse consumo como um hábito cultural e histórico.

Observando-se a TABELA 1, a Itália figura como a maior produtora mundial de vinhos, a frente de países como França, Espanha, Alemanha e Argentina e Chile, com produções estáveis e de grande qualidade, além de um grande consumo entre a população. Segundo Rosa e Simões (2004), nesses países o consumo de vinho é um complemento alimentar.

TABELA 1 – RANKING DOS PRINCIPAIS PRODUTORES DE VINHO DO MUNDO EM MILHÕES DE HECTOLITROS (2022)

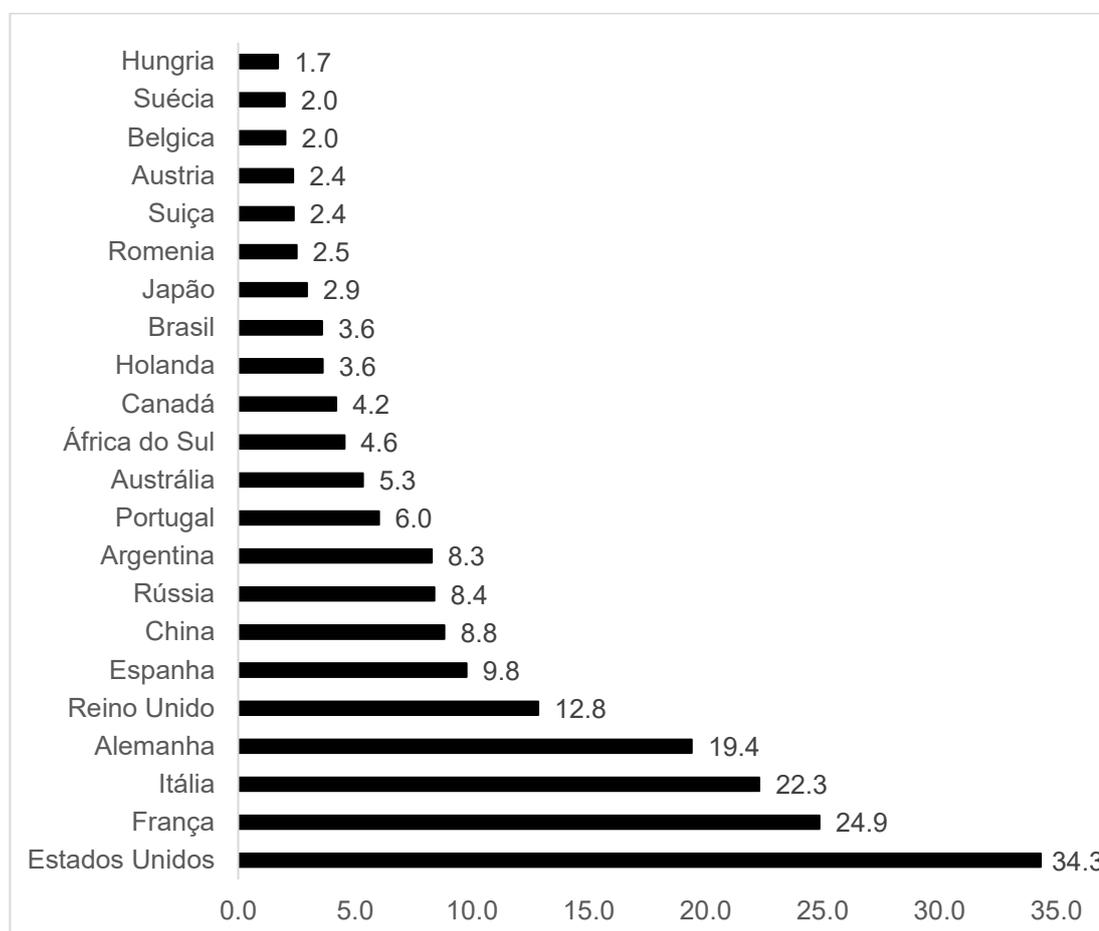
<b>Posição</b>	<b>País</b>	<b>Produção</b>	<b>Porcentagem</b>
1°	Itália	49,8	19,3%
2°	França	45,6	17,7%
3°	Espanha	35,7	13,8%
4°	Estados Unidos	22,4	8,7%
5°	Austrália	12,7	4,9%
6°	Chile	12,4	4,8%
7°	Argentina	11,5	4,5%
8°	África do Sul	10,2	3,9%
9°	Alemanha	8,9	3,4%
10°	Portugal	6,8	2,6%
11°	Rússia	4,7	1,8%
12°	China	4,2	1,6%
13°	Romênia	3,9	1,5%
14°	Nova Zelândia	3,8	1,5%
15°	Brasil	3,2	1,2%
16°	Hungria	2,9	1,1%
17°	Áustria	2,3	0,9%
18°	Grécia	2,1	0,8%

Fonte: Adaptado da Organização Mundial do Vinho (OIV) (2023)

No GRÁFICO 2 é observado que os principais países consumidores de vinhos são os Estados Unidos, França, Itália, Alemanha e Reino Unido, com volumes

aproximadamente de 34,3; 24,9; 22,3; 19,4 e 12,8 milhões de litros, respectivamente. No Brasil, o consumo total de vinho está em torno de 3,6 milhões de litros.

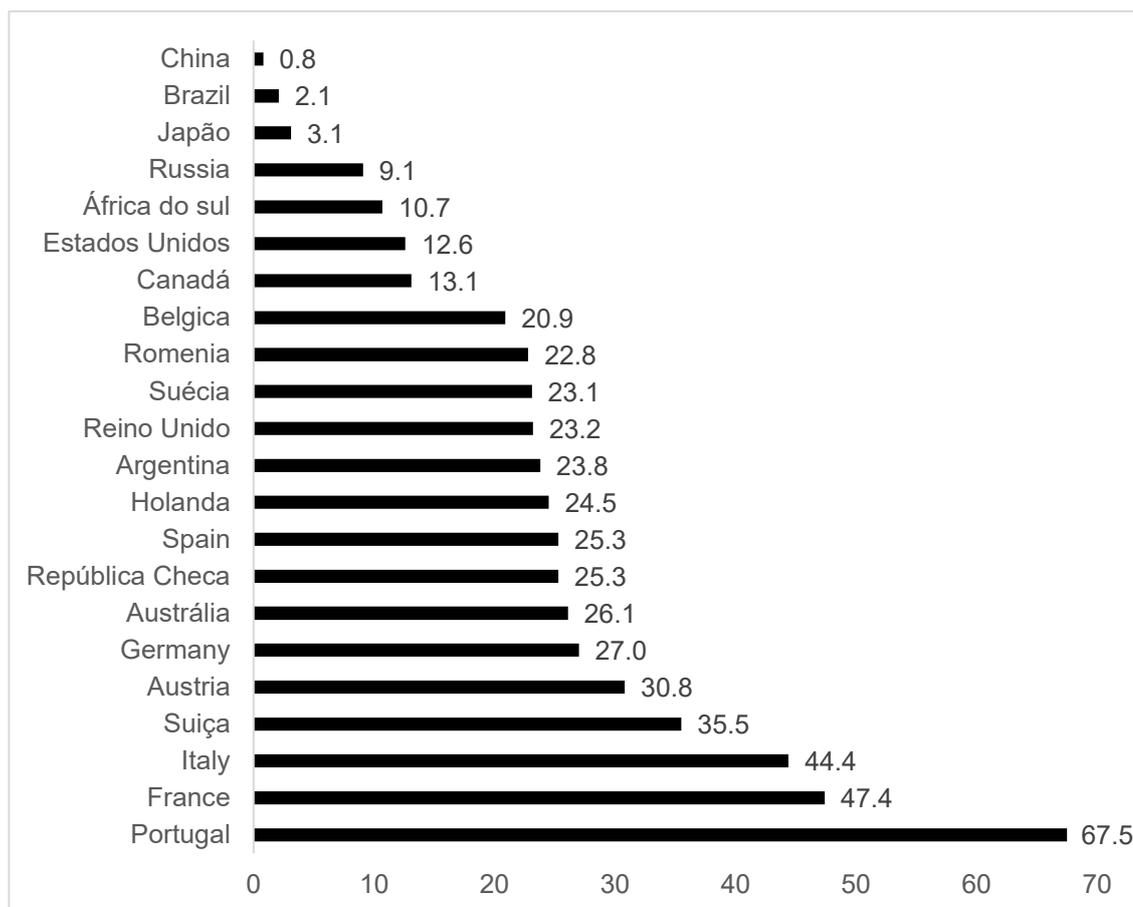
GRÁFICO 2 – CONSUMO MUNDIAL DE VINHOS EM MILHÕES DE LITROS – 2022



FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Nota-se no GRÁFICO 3 que os maiores consumidores per capita de vinho são Portugal, França, Itália, Suíça e Áustria, com 67,5; 47,4; 44,4; 35,5; e 30,8 litros, respectivamente. A China, quinta maior em relação ao consumo de vinho, tem um consumo per capita de apenas 1,3 litro, uma queda de 35% em relação ao ano anterior, com um consumo de 0,8 litro per capita observado em 2022.

GRÁFICO 3 – CONSUMO PER CAPTA DE VINHOS – 2022



FONTE: Adaptado da Organização Mundial do Vinho (2023)

A TABELA 2 apresenta os principais exportadores do mundo em 2021 e 2022 e a variação percentual no volume e valor entre esses anos. O parâmetro valor está em litro de vinho, mostrando a qualidade e seu valor agregado. Percebe-se que a França possui a maior relação valor/volume, porém figura-se apenas em 3º dos maiores exportadores. Itália, Espanha, Portugal, que representam o velho continente, estão entre os principais exportadores, sendo que entre esses, apenas a Espanha apresenta uma relação valor/volume menor do que 2. Em relação ao valor, todos os países apresentaram variações positivas entre 2021 e 2022, onde os Estados Unidos apresentou a maior taxa positiva. Observando o volume, todos os países apresentaram uma relação negativa, com a exceção da Austrália.

TABELA 2 - PRINCIPAIS PAÍSES EXPORTADORES DE VINHO EM 2021 E 2022

	Volume (mhl)		Valor (mEUR)		Relação valor/volume	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Itália	22,0	21,9	7116	7834	3,2	3,6
	variação de -0,6%		variação de 10,1%			

Espanha	23,6	21,2	2895	2984	1,2	1,4
	variação de - 10,2		variação de 3,1%			
França	14,6	14,0	11074	12279	7,6	8,8
	variação de -4,5%		variação de 10,9%			
Chile	8,7	8,3	1664	1818	1,9	2,2
	variação de -4,0%		variação de 9,3%			
Austrália	6,3	6,4	1352	1381	2,1	2,2
	variação de 1,3%		variação de 2,2%			
Argentina	3,3	2,7	700	752	2,1	2,8
	variação de - 20,5%		variação de 7,4%			
Estados Unidos	3,3	2,8	1245	1392	3,8	5,0
	variação de - 14,7 %		variação de 11,8%			
África do Sul	4,8	4,4	634	660	1,3	1,5
	variação de - 8,7 %		variação de 4,0%			
Alemanha	3,7	3,5	1000	1036	2,7	3,0
	variação de - 5,9 %		variação de 3,6%			
Portugal	3,3	3,3	927	940	2,8	2,8
	variação de - 0,4 %		variação de 1,3%			

FONTE: Organização Mundial do Vinho (2023)

Em relação à importação, segundo o relatório da Organização Mundial do Vinho (2023)<sup>4</sup>, os três maiores importadores de vinhos em 2020 foram o Reino Unido, Estados Unidos e Alemanha, representando os três juntos 38% do valor total, atingindo 13,1 bilhões de euros. Observando o site da Organização Internacional da Vinha e do Vinho<sup>5</sup>, o Brasil em 2022 apresentou uma queda no consumo de vinho comparado com o ano de 2021, e está ainda distante dos maiores importadores e não tem produção suficiente para estar entre os maiores exportadores.

Observa-se que o Brasil apresenta uma baixa produção de vinho comparado com os países europeus, de apenas 3,2 milhões de hectolitros. Igualmente se observa o baixo consumo de vinho, 3,6 milhões de hectolitros, e de um baixo consumo per capita, de 2,1 litros, e verifica-se novamente que os países europeus se encontram entre os principais consumidores de vinho e com o maior consumo per capita.

<sup>4</sup> Acesso em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.oiv.int/sites/default/files/documents/2023\_S WVWS\_report\_EN.pdf>

<sup>5</sup> Acesso em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.oiv.int/sites/default/files/documents/2023\_S WVWS\_report\_EN.pdf>

### 3 HISTÓRIA DO SETOR VINÍCOLA NO BRASIL

Neste capítulo será feita uma breve análise do desenvolvimento da história da vinicultura no Brasil tendo como principal fonte o estado do Rio Grande do Sul, por este ser o estado e a região onde se encontrar a maior parte da produção de uva e onde se encontra igualmente a maior disponibilidade de informações.

O início do setor vinícola brasileiro data do século XVI por Martim Afonso de Souza com as primeiras videiras trazidas na expedição colonizadora portuguesa em 1532 (PEREIRA; RIZZON; MANFROI, 2022).

Segundo Pereira; Rizzon; Manfroi (2022):

três fatores podem explicar a introdução da videira no Brasil em 1532: i) a presença de um viticultor português originado de região produtora, ii) a expedição hábil para trazer este e outros homens, com os sarmentos, por meses na travessia oceânica, e iii) a intenção colonizadora de pessoas presentes nesta expedição.

O início da exploração do território brasileiro em seu interior pelos bandeirantes paulistas fez surgir rotas de comércio internas no país e a relevância do vinho neste comércio acarretou esforços produtivos por parte de outros produtores. Segundo Alessio (2021):

Os representantes da Coroa, percebendo este movimento, estabeleceram taxas para o vinho em circulação. As leis sobre o vinho que existiam no Brasil colonial se tornaram mais rígidas entre 1580 e 1640, período de unidade política entre as monarquias de Portugal e da Espanha. Também é de 1640 o primeiro registro sobre o vinho em ata da Câmara de São Paulo, cuja intenção era estabelecer padrões sobre os vinhos comercializados no país.

Os vinhedos na ilha de Itamaracá, como também na Bahia eram todos de variedades da *Vitis viníferas*, trazidas de Portugal e da Ilha da Madeira, as quais se podem incluir: *Dedo de Dama*, *Ferraes*, *Galego*, *Bastardo*, *Moscateis* e *Verdelho* (ENOPIRA, 2022).

Tentativas de desenvolver a vinicultura no Rio Grande do Sul já data por volta de 1620 com a chegada dos jesuítas à região das Missões, porém não obtendo sucesso com a destruição das videiras pelos bandeirantes paulistas. Em 1732 há uma segunda tentativa com os imigrantes açorianos no litoral gaúcho, porém igualmente sem sucesso devido à baixa altitude e ao clima não favorável (ALESSIO, 2021; MOLOSSI, 2022).

Em função da diversidade dos fatores naturais (solo, clima, relevo altitude etc.) e de ser um país de dimensões continentais, o Brasil apresenta três tipos de viticultura (PEREIRA et al., 2020; TONIETTO et al., 2020).

A primeira é a de clima temperado, centenária e tradicional, onde acontece uma colheita e uma poda por ano, localizada nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, ocorrendo a produção de vinhos a partir da viticultura tradicional, sendo do mesmo modo que ocorre nos países do hemisfério Sul e Norte.

A segunda é do Vale do São Francisco (Bahia e Pernambuco), onde são produzidos os vinhos tropicais, do clima tropical semiárido, onde se observa duas podas e duas colheitas por ano, desde dos anos de 1980.

A terceira e mais recente iniciou-se a partir dos anos 2000, onde os “vinhos de inverno” são produzidos a partir da produção de uvas com técnicas da dupla poda, onde se observa sua comercialização desde os anos de 2013, em clima subtropical de altitude e tropical de altitude (encontrados no Distrito Federal e nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo).

Tonietto e Mello (2001) propõem uma divisão em quatro períodos para o setor vinícola brasileiro. O primeiro período se inicia a partir da década de 1870 com o estabelecimento dos imigrantes italianos na Serra Gaúcha e sendo conhecido como o período da “Implantação da vitivinicultura”.

Deve-se nesse período observar que a produção de vinho no Rio Grande do Sul ganhou importância no início do século XX, se expandindo para o mercado nacional, tendo como principal destino as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (SANTOS, 1984).

Com as chegadas de italianos no Sul do Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, e a política de incentivo à imigração, os camponeses italianos receberam a identidade de colonos – proprietários de uma fração de terra denominada colônia. Também se observa que os colonos italianos encontravam maiores entraves, diferente da chegada dos alemães em 1824, pois estes já recebiam terras, ao contrário daqueles que tiveram que adquiri-las através da sua força de trabalho, e também teriam que pagar pelos equipamentos e maquinários recebidos pelo governo (FARIAS, 2016).

Porém com o surgimento de endividamentos, os colonos italianos destinaram parte do produto agrícola para a comercialização nos centros urbanos, optando-se pela produção de gêneros agrícolas de rápida produção e que ao mesmo tempo

fizesse parte do consumo habitual dos imigrantes italianos. Deste modo, iniciou-se a produção de uvas americanas, pelo fato destas terem grande produtividade por hectare, ao contrário das uvas europeias. (FARIAS, 2016).

Com a comercialização aos centros urbanos e a ampliação do capital comercial, observa-se que entre 1900 e 1925 foi o período que mais surgiu empresas comerciais. Se observa também nesse período o surgimento do sindicato Vinícola, pelo fato da acirrada concorrência entre os comerciantes (SANTOS, 1984) e também entre 1910 e 1926 o setor viveu o primeiro ciclo de industrialização, estimulado pelo cooperativismo e o uso da via-férrea (VARGAS, 2002).

Em 1928 observa-se a transformação do sindicato Vinícola em Instituto Riograndense do Vinho, tendo como objetivo regular a produção e obter a progressiva melhora da qualidade da produção (FARIAS, 2016). Além desses objetivos, teve como outros substituir o modo de produção da viticultura, feita quase totalmente pela fabricação doméstica artesanal ou pelas manufaturas dos comerciantes por uma produção racional, ou seja, estabelecer uma indústria capitalista (SANTOS, 1984)

O segundo, de 1930 até 1960, é caracterizado pela consolidação da indústria vinícola no Brasil (FARIAS, 2016), bem como a organização dos produtores rurais da Serra Gaúcha no Rio Grande do Sul em cooperativas, causada pelo aumento da concorrência, pela produção; maior escala e pelas exigências de qualidade na produção, reduzindo substancialmente os custos de fabricação da comercialização do vinho (SANTOS 1984).

Nesse período, segundo Farias (2016), surgiram 26 cooperativas, sendo como o “período das cooperativas”, tendo como exemplo a Cooperativas Vinícola Garibaldi, Forqueta e Aurora, com atividades localizadas na Serra Gaúcha.

O terceiro período, de 1970 a 1990, é caracterizado pelo aumento da qualidade do vinho. No início dos anos 70, a indústria vinícola brasileira era formada por empresas de pequeno porte e por cooperativas de produtores rurais. Porém, o setor começou a sofrer alterações, causado por problemas operacionais, se observando a diminuição de empresas individuais, ocorrendo nessas empresas fusões ou a sua transformação em cooperativas (SANTOS, 1984).

Observa-se que o país tinha como características um baixo consumo per capita de vinho e pouco conhecimento sobre vinhos de qualidade. Vinícolas estrangeiras, subsidiárias de multinacionais do setor de bebidas, como Martini & Rossi, Moet et Chandon observaram grandes potenciais no mercado brasileiro, pois havia uma forte

proteção tarifária e um grande dinamismo da economia brasileira e se observando o aumento do poder de compra da população no período (ROSA e SIMÕES, 2004)

Segundo Farias (2016), a década de 1980 introduz uma nova dinâmica na indústria de vinhos brasileira, sendo principalmente compreendida pelos seguintes fatores: i) ampliação a produção de vinhos finos sem a redução da quantidade de vinhos comuns; ii) introdução de inovações no processo produtivo, com vistas à ampliação da qualidade e da competitividade dos produtos; iii) organização e consolidação de uma lógica territorial de produção, com a formação do primeiro cluster vitivinícola, localizado na Serra Gaúcha, e a decorrente consolidação de um Sistema Agroindustrial da Uva e do Vinho; iv) modificação nos padrões de consumo e no perfil do consumidor nacional de vinhos, com uma elevação do grau de interesse e exigência; e v) criação de organizações (Instituto Brasileiro do Vinho - Ibravin, União Brasileira de Vitivinicultura - Uvibra, Associação Gaúcha de Vinicultores - Agavi, Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - Aprovale) cujo papel fundamental é dar suporte ao processo de crescimento e consolidação do setor, seja qualificando a oferta, seja pelo estímulo à ampliação da demanda<sup>6</sup>.

O quarto período, que se inicia a partir dos anos 2000, é caracterizado pela busca da identidade para o vinho brasileiro. Observa-se nesse período a busca por mais qualidade por parte dos vitivinicultores nacionais, pois o mercado se tornou mais competitivo e o consumidor mais exigente e atento na qualidade do produto e também na sua origem e o produto de produção (ALESSIO, 2021; TONIETTO; MELLO, 2001).

### 3.1 A IMPORTÂNCIA INSTITUCIONAL NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO

O Sistema Nacional de Inovação (SNI) advém da abordagem neoschumpeteriana ou evolucionista. O SNI foi desenvolvido por pesquisadores que consideram a história essencial, contribuindo para a compreensão do surgimento do sistema de inovação de um determinado país. Todos os pesquisadores mais importantes que utilizam a abordagem do Sistema Nacional de Inovação levam em

---

<sup>6</sup> Para mais informações sobre a década de 1980 na formação da dinâmica da indústria de vinhos brasileira, ler as obras de Jalfim & Grandó (1990); Rosa & Simões (2004); Fensterseifer & Raston (2010); Farias & Tastch (2014); Miele (2004); e Vargas (2002), visto em Farias, 2016.

consideração que as origens históricas ajudam a compreender como surgiu o processo de construção das instituições dos países (SUZIGAN et al., 2011).

Como observa Vieira (2016):

A origem da concepção dos sistemas de inovação pode ser buscada na teoria evolucionista dos anos de 1980, principalmente nos trabalhos desenvolvidos por Freeman (1987) e Nelson (1987). Esta abordagem ganha maior espaço no início dos anos 1990 com a obra de Nelson (1993), que faz uma análise comparativa de Sistemas Nacionais de Inovação (SNI), e com trabalhos mais teóricos que investigam o conceito e o desenvolvimento da estrutura de análise do sistema de inovação, como de Lundvall (2010). Neste mesmo contexto, Greenhalgh e Rogers (2010) abordam o tema economia da inovação sob as óticas microeconômica e macroeconômica, reservando papel de destaque para as instituições que moldam os incentivos à inovação e sua difusão, tais como o SNI.

O SNI pode ser considerado como um conjunto de instituições, políticas e de recursos que objetivam promover a inovação e incentivar o desenvolvimento econômico e tecnológico do país (NONATO, 2023).

Na prática suas ações possibilitam o aumento da competitividade e o crescimento sustentável, podendo ser visto seus efeitos na sociedade e nas empresas (NONATO, 2023). Além de serem reflexos de fatores políticos, econômicos, históricos e sociais, o SNI pode diferenciar-se em termos de padrões de especialização e estrutura institucional (CODEMEC RJ, 2016).

Com o objetivo de comparar vários sistemas de inovação, Albuquerque (1996) estabelece uma tipologia desses sistemas e divide eles em três principais categorias: i) envolve os sistemas de inovação que permitem que os países permaneçam na liderança do progresso tecnológico internacional, onde são caracterizados por sistemas maduros e capaz de ficarem na fronteira tecnológica, onde são exemplos os Estados Unidos, Japão e Alemanha; ii) países onde o principal objetivo é expandir suas inovações, observando-se uma elevada atividade tecnológica, podendo ser visto em países como Suécia; Dinamarca; Coreia do Sul e; Taiwan. Além disso, pode-se observar que muitos países que possuem essas características têm a vantagem locacional como possibilidade para desenvolver a construção de vantagens comparativas; e iii) países onde se observa a não conclusão dos sistemas de inovação, onde foi desenvolvido sistemas de ciência e tecnologia, porém não foi transformado em sistemas de inovação, caracterizados por uma infraestrutura mínima de ciência e tecnologia e pela baixa articulação com o setor privado, podendo-se ser observado em países como Argentina, Brasil, Índia e México.

O Sistema Nacional de Inovação está envolvido e integrado em três principais agentes: i) estado - responsável por aplicar e incentivar políticas públicas de ciência e tecnologia; ii) universidades/institutos de pesquisa - responsáveis por criar e compartilhar novos conhecimentos, assim como realizar pesquisas; e iii) empresas – responsáveis pelo investimento e na transformação de conhecimento em novas soluções práticas (CODEMEC RJ, 2016).

Deve-se observar igualmente que o estado também é responsável pelos investimentos e manutenção de infraestruturas físicas e tecnológicas, pelo auxílio as empresas, como suporte financeiro e pela regulação, mantendo um ambiente favorável à inovação. As universidades são responsáveis pela formação de profissionais qualificados; e as empresas com a contribuição através dos impostos para financiar políticas públicas de incentivo à inovação. (NONATO, 2023).

O sistema de inovação deve contribuir com a formulação da política de desenvolvimento de um país ou região nos elementos relacionados a inovação e à política tecnológica. Deve-se observar que é essencial incentivar a inovação em todos os ambientes, tanto os criativos quanto os produtivos, devendo desencadear um processo relacionado a aprendizagem e em atividades que incentivam a pesquisa e o desenvolvimento (VIEIRA, 2016).

Os Sistemas Nacionais de Inovação são elementos fundamentais no desenvolvimento dos países pois dependerá desse sistema o planejamento que cada país fará para o seu crescimento, organização e estruturação das ações, podendo ser formuladas pelo setor público ou por instituições do setor privado. (ALBUQUERQUE, 2006; MOOC FIOCRUZ, 2018).

Observa-se que a maior parte dos estudos sobre os sistemas de inovação estão especificados em países desenvolvidos, aonde inclinam-se a produzir uma realidade distinta da que pode ser observada no Brasil, sendo necessário ter atenção quando ajustada a realidade nacional (VIEIRA, 2016).

Um ponto importante para o fortalecimento do SNI foi a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004) que tem como principal objetivo incentivar a inovação nas empresas, universidades e instituições de pesquisa. Além disso, o SNI é regulamentado por órgãos governamentais como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), onde tal órgão tem como principal função promover políticas e programas que incentivem a inovação (NONATO, 2023).

Adentrando para a realidade brasileira, pode-se observar que o país apresenta um SNI em nível intermediário de estruturação, onde há instituições de ensino e pesquisas, porém aonde se observa dificuldades dessas instituições em se conectar com seus pesquisadores (*apud* SUZIGAN et al., 2011<sup>7</sup>; VIEIRA, 2016).

Como observa Vieira (2016):

Verifica-se no Brasil um atraso tanto na criação de universidades e institutos de pesquisa, como também no processo de industrialização brasileira e surgimento tardio das instituições monetárias e financeiras. Logo, o SNI brasileiro pode ser considerado completo, mas com pouca dinamicidade e interação entre os atores que o compõem. Isto implica que o padrão de interação entre universidades e empresas no Brasil restringe-se a “pontos manchas”, nos quais se observa casos de sucesso dispersos e de caráter localizado, com evidentes desigualdades regionais técnico-científicas e de atividades inovadoras.

Apesar dos entraves ao longo da sua evolução, o setor vinícola brasileiro pode ser colocado entre os setores que tiveram casos de sucesso. Observando-se seu progresso, apenas a partir do desenvolvimento de instituições de apoio que esse setor conseguiu se desenvolver. A trajetória tecnológica do setor vinícola brasileiro inicia-se tardiamente, porém sendo fundamental para o atual estágio do setor atualmente.

### 3.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR VINÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL

Suzigan et al. (2011) separa o desenvolvimento institucional do Brasil em cinco fases. A primeira foi a partir do período colonial com a chegada da família real construindo-se instituições como o Jardim Botânico (1808) e a Academia Militar (1910).

A segunda fase data de 1870 a 1900, onde foram criadas três instituições que teriam grande impacto no conhecimento científico aplicado à agronomia, mineração, metalurgia e à engenharia de animais<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> SUZIGAN *et al.* A interação entre universidades e empresas em perspectiva histórica no Brasil. São Paulo: Autêntica, 2011.

<sup>8</sup> Escola de Mineração de Ouro Preto (1875), a Politécnica de São Paulo (1894), e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (1901).

A terceira fase pode ser datada de 1920 a 1934, onde culminou na fundação da Universidade de São Paulo (USP), sendo uma universidade de sucesso, duradoura, e não transitória. A quarta fase ocorreu no período do pós-guerra<sup>9</sup>.

A quinta fase pode ser verificada durante o período militar com a criação de universidades estaduais em São Paulo, a criação da Petrobras, a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em 1973. Também se observa nesse período, no contexto dos planos nacionais de desenvolvimento entre 1972 e 1984, a busca por projetos para desenvolver um sistema totalmente nacional de desenvolvimento em ciência e tecnologia (C&T), porém sendo deixados em segundo plano na década de 1980 com o surgimento de uma grave crise macroeconômica. Ainda segundo a abordagem dos sistemas de inovação, o desenvolvimento de um sólido sistema monetário também deve ser levado em conta para que um país possa desenvolver suas instituições.

Como observa Farias (2016), o processo de desenvolvimento da indústria brasileira de vinhos, desde os anos de 1980, passou por um longo processo de aprimoramento. Esse avanço teve como principal objetivo aumentar qualidade, diminuir os preços e aproximar a indústria nacional de concorrentes como Chile, Argentina, assim como entre os países concorrentes europeus, como França e Portugal.

Observando-se a região da Serra Gaúcha, Farias (2016) a partir de uma análise institucional, legal e organizacional, traça uma linha de desenvolvimento do setor vinícola nessa região a partir do século XX. De 1875 até a metade de 1920 pode-se ver o início do comércio de produtos coloniais, e a consolidação das primeiras localidades na Serra Gaúcha. Do final da década de 1920 até a década de 1950 se observa a formação das primeiras cooperativas no Brasil e a formação do Sindicato Vitícola. Ocorre igualmente nesse período a primeira lei que regulamenta a produção de vinho nacional, Lei n° 549, de 1937, também ocorrendo a consolidação do vinho nacional e da substituição de vinhos importados por vinhos nacionais. Nas décadas de 1960 e 1970 observa-se de criação de várias instituições<sup>10</sup>. Nesse período se

---

<sup>9</sup> Nessa fase temos como criação o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), a secretaria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

<sup>10</sup> A criação da Unidade da Embrapa em Bento Gonçalves, a criação e consolidação do Codesul (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul) e do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) (Lei n° 1049, de 1966, lei que cria as duas instituições), e da criação do Colégio de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves.

verifica igualmente a criação do sistema nacional de Crédito Rural, com a Lei nº 4.829, de 1964 e a criação do Fundopem, Lei nº 6.427, de 1972. A partir de 1980 observa-se a criação de inúmeras organizações que darão apoio crucial ao setor, como o surgimento do Ibravin, Uvibra, da Agavi, da Aprovale, entre outras. Com a Lei nº 7.298, de 1984 cria-se a Conavin (Conselho Nacional de Vitivinicultura), além de várias leis e decretos nacionais e estaduais que regulamentaram a produção de vinho, como a Lei nº 7.678 de 1988 (Lei do Vinho).

Farias (2016), analisando a região da Serra Gaúcha, fez a seguinte divisão sobre as organizações que dão suporte ao setor vinícola e escolhendo uma delas como representante: 1) Associações Representativas (Ibravin); 2) Organizações de Apoio (Aprovale); 3) Organizações de Pesquisa (Embrapa); e 4) Organizações de Ensino (IFRS)<sup>11</sup>.

O Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) foi criado em 1998, porém extinto em 2019. A instituição reunia 13 entidades (GRUPO AMANHÃ, 2019) e formada por nove organizações<sup>12</sup>. O instituto IBRAVIN foi uma sociedade civil sem fins lucrativos, onde teve como principal objetivo gerir e executar vários projetos aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (Fundovitis). Para que seus projetos fossem executados, a Ibravin necessitou-se fazer convênios com várias instituições estaduais e federais (FARIAS, 2016).

---

<sup>11</sup> De acordo com Farias (2016), nas associações representativas encontramos a União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra); a Comissão Interestadual da Uva (Comiuva); a Associação Brasileira de Enologia (Abe); o Sindicato das indústrias do vinho do RS (Sindivinho); e a Federação das Cooperativas de Vinho do RS (Fecovinho). Nas organizações de apoio se observa o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae-RS); a Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi); a Associação dos Produtores de Vinhos do Vale dos Vinhedos (Aprovale); a Associação de Produtores de Vinhos dos Altos Montes (Apromontes); Associação de Produtores de Vinho de Pinto Bandeira (Asprovinho); a Associação dos Vinicultores de Garibaldi (Aviga); a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região dos Vinhedos; e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica (Emater). Nas organizações de pesquisa encontra-se a Embrapa Uva e Vinho (Embrapa CNPUV) e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro). E nas organizações de Ensino observa-se o Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS); a Universidade de Caxias do Sul (UCS); e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<sup>12</sup> Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi), União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra), Federação das Cooperativas Vinícolas do RS (Fecovinho), Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região da uva e do vinho (STR's), Associação Brasileira de Enologia (Abe), Sindicato da Indústria do Vinho do Estado do RS (Sindivinho/RS), Sindicato Rural de Caxias do Sul (Sindirural), Governo do Estado do RS, representado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio (Seapa/RS) e, em caráter rotativo, a Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos Finos de Altitude (Acavitis) e a Associação Farroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados (Afavin).

A Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale), também localizada no Rio Grande do Sul, é uma importante entidade que contribui para desenvolver o setor vinícola brasileiro na região do Rio Grande do Sul. Fundada em 1995 tem como objetivos consolidar o Vale dos Vinhedos no mercado, fortalecer a cultura de cooperação entre os produtores de vinho, fortalecer a relação institucional do setor vinícola, e também incentivar o aumento da qualidade dos produtos e dos serviços. Com a criação da Embrapa, o Vale dos Vinhedos teve um crescimento vertiginoso em seu turismo, com novos investimentos feitos para melhorar a estrutura do atendimento, gerando mais conhecimento sobre a importância desse setor para a economia regional (VALE DOS VINHEDOS, 2023). Conta atualmente com 31 vinícolas associadas e 39 associados não relacionados a produção de vinho (FARIAS, 2016).

Como observa Farias (2016, p.144), ao longo dos anos, as atividades da Aprovale expandiram e incluem:

- a) o incentivo à pesquisa vitivinícola, assim como a qualificação do produto vinícola e seus derivados; b) o desenvolvimento de ações que promovam a organização e preservação do espaço físico do Vale dos Vinhedos, promovendo estudos e agindo junto às autoridades competentes para a elaboração de leis adequadas ao atendimento deste objetivo; c) o estímulo e a promoção do potencial turístico da região, bem como o aprimoramento sócio cultural dos associados, seus familiares e da comunidade; d) a preservação e proteção à indicação geográfica dos vinhos da região Vale dos Vinhedos.“

Em Bento Gonçalves (RS), encontra-se a Embrapa Uva e Vinho, formalmente nomeada como Centro Nacional de Pesquisa da Uva e o Vinho, sendo considerada a maior organização de pesquisa sobre vitivinicultura nacional. Criada em 1975, conta com duas estações experimentais, uma localizada em Vacaria no Rio Grande do Sul e a outra em Jales em São Paulo. Pode-se observar as seguintes atividades feitas atualmente: melhoramento genético; desenvolvimento tecnológico objetivando novas indicações geográficas; aumento da competitividade e a busca por uma produção mais sustentável (FARIAS, 2016).

Deve-se levar em conta a importância que a Embrapa possui para o setor agrário brasileiro atuando em várias atividades organizacionais e contribuindo em uma ampla gama de produtos agrícolas. Podemos ver importantes princípios que constituem a Embrapa, como o amplo apoio em novas tecnologias, seu planejamento em novas atividades e sua participação multidisciplinar em novas pesquisas (RODRIGUES, 1987).

O Campus de Bento Gonçalves localizado no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul foi fundado em 1959 tendo como principais atividades a formação técnica e tecnológica em áreas como viticultura e enologia, ofertando mão de obra qualificada para as indústrias da região. Também se observa vários acordos e convênios com as entidades nacionais e também localizadas no exterior, constituindo nacionalmente o maior centro formador de profissionais para a indústria vinícola (FARIAS, 2016).

### 3.3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR VINÍCOLA NO VALE DO SUBMÉDIO DO SÃO FRANCISCO

No Nordeste, em 1950 no município de Floresta (Pernambuco) através da empresa Cinzano, fabricante de vermute, inicia-se a produção de vinho em escala industrial (VITAL, 2009). De acordo com Carneiro e Coelho (2007), em 1960 com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) se inicia um projeto para o desenvolvimento do Vale do São Francisco. Nesse período, a partir de um grande investimento em infraestrutura, observa-se um grande apoio sobre empreendimentos agroindustriais. Já na década de 70, com investimentos feitos pelo Estado Nacional, observa-se um fortalecimento das empresas no setor de fruticultura. Nos anos 1980, em uma parceria com a Vinícola Vale do São Francisco e Maison Forestier, inicia-se a fabricação de vinhos finos (VITAL, 2009).

Para Vital (2009), com a criação:

Em 1968, pelo governo federal, do Polo de Irrigação de Petrolina–Juazeiro, presentemente gerenciado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, constituiu-se em pré-condição para instalação da vitivinicultura na região. Nesse pólo existem sete projetos de irrigação (Mandacaru, Bebedouro, Curaçá, Maniçoba, Nilo Coelho, Maria Tereza, e Tourão).

O setor vinícola nordestino está quase totalmente localizado no Vale do Submédio do São Francisco (VSF), no Polo Petrolina-Juazeiro. Nesse polo encontram-se os municípios da Bahia (Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho) e de Pernambuco (Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa vista) (VITAL, 2009).

De acordo com Carneiro e Coelho (2007), a cadeia organizacional da viticultura no Nordeste é bem estruturada, mas apenas para algumas empresas, estas vinculadas a Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e

Derivados do Vale do São Francisco (Valexport). De acordo com Vital (2009), a Valexport é a principal organização que representa o setor privado na produção de frutas e de vinhos no Vale do Submédio São Francisco, e tem um papel fundamental na modernização tecnológica, comercial e gerencial do setor.

O objetivo da Valexport, como observa Santana (2022):

Sempre foi apoiar, viabilizar e coordenar as exportações do Vale do São Francisco, estruturando o resultado do grande progresso de Petrolina e região, advindo do que se pode chamar da era da irrigação, consequência dos perímetros irrigados e de Sobradinho-BA, que segundo os empresários de visão da época, consolidaram Petrolina como a Encruzilhada do Progresso.

Instituições como a *Brazilian Grapes Marketing Association* (BGMA), fundada em 1992 e tendo como atividades o planejamento das exportações e o desenvolvimento de marketing nos municípios de Lagoa Grande, Petrolina, Pernambuco, Bahia, Juazeiro e Curaçá e a Cooperativa Agrícola Juazeiro (CAJ), criada em 1994 e auxiliando os fruticultores na comercialização do produto e direcionando-os ao mercado externo, são exemplos de instituições onde se observa um grande apoio para os produtores na área de comercialização de uvas (CARNEIRO; COELHO, 2007).

Além dessas instituições, a Sebrae está em diversos projetos na área produtiva do polo Petrolina-Juazeiro. Em 1999 a Embrapa Uva e Vinho junto com a Cooperativa Agrícola de Jales e com o Programa Biotecnológico de Apoio à Competitividade Internacional da Agricultura Brasileira e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/Bioex) deram início ao projeto de melhorando genético de uvas finas de mesa, melhorando a produção genética de uvas (CARNEIRO; COELHO, 2007).

Observa-se igualmente o nível educacional, como o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), localizado em Petrolina e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), ambos ofertando vários cursos superiores na área da viticultura (CARNEIRO; COELHO, 2007).

Além dessas instituições, o Banco do Nordeste (BNB), de 1997 a 2005, ofereceu um grande apoio ao setor da viticultura com o objetivo de melhorar a produção de uvas de mesa e apirênicas a partir do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundeci). Além desse fundo, instituições como o Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical (Cnpat), a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA) e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico

Semiárido (Cptasa) tiveram um significativo apoio do BNB (CARNEIRO; COELHO, 2007).

A criação do Centro Tecnológico do Vinho do Vale do São Francisco (CTV) também tem um importante papel do desenvolvimento do setor vinícola na região. O CTV tem como finalidade agrupar e auxiliar os esforços de diversas entidades e produtores na produção de vinho. Haverá nessa atividade a busca por maiores pesquisas em cultivares mais adaptadas a região, assim como um melhoramento genético das uvas para que se possa tornar essa região conhecida como uma área que produz vinhos de qualidade (LIMA; FERNANDES, 2009).

Lima e Fernandes (2009) observam que o setor vinícola na região nordeste apresenta um grau de articulação entre o setor público e privado particular, devido a dinâmica externa determinando a demanda de mercado na região. O desenvolvido da Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) também é muito diferente de outras regiões do nordeste. Além disso, a competitividade das empresas na região está baseada na exposição a concorrência externa, incentivando desse modo maiores buscas por novas tecnologias e também incentivando o setor público a buscar novos investimentos.

Outro fator importante é busca por estratégias de médio a longo prazo e a uma maior diversificação de culturas, algo que vem sendo observado e colocado em prática pela Embrapa, porém pouco observado pelas instituições de apoio e pelas entidades empresariais. Fatores como políticas macroeconômicas, de crédito e de formação de mão de obra não estão sendo feitas adequadamente, pois muitos produtores estão tendo dificuldades de competitividade por limitações a crédito. Essas atividades são essenciais para apoiar as empresas e instituições de apoio em uma região onde o desenvolvimento institucional foi tardio (LIMA; FERNANDES, 2009).

Outros empecilhos ao setor vinícola na região são os fatores edafoclimáticos, pois muitas vezes esses fatores prejudicam a qualidade final do produto. No Vale do São Francisco é observado uma região semiárida com um índice de chuva relativamente baixo (SILVA; ALVES, 2014).

Observa-se que o setor vinícola no Rio Grande do Sul dependeu de várias instituições para o seu desenvolvimento. Atualmente pode-se ver quatro tipos de instituições que atualmente agem para o seu progresso, sendo representada pelas associações Representativas; as Organizações de Apoio; Organizações de Pesquisa; e as Organizações de Ensino.

Em relação à evolução constitucional no Submédio do São Francisco, observa-se que o setor vinícola nessa região se desenvolveu mais recentemente e consta ainda com vários entraves, falta de maiores investimentos e de maiores relações entre o setor público e o privado.

#### **4 O SETOR VINÍCOLA NA UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES E EXPORTADORES**

Portugal, pertencendo aos países do Velho Mundo, tem uma grande história em relação à produção de vinho. Está entre os principais produtores de vinho do mundo, sendo o 10º maior produtor de vinho e o 8º exportador a nível mundial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO, 2023). Em 2022 segundo a Organização Mundial do Vinho (2023), sua produção foi cerca de 6,848 milhões de hectolitros. Em 2018, cerca de 49% da produção de vinho foi exportada e em 2022, 47,6%, observando a dependência desse setor em relação ao mercado externo (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO, 2023).

Pode-se observar no setor vinícola de Portugal três estruturas predominantes: pequenos produtores e empresários; médios e grandes produtores; e cooperativas (VIVAS; SOUZA, 2012). A maioria das empresas de vinho portuguesa atualmente tem como principal foco o mercado externo, onde seus riscos podem ser diversificados (VIVAS; SOUZA, 2012).

A representação e promoção externa do vinho é feito pela ViniPortugal (Organização Interprofissional de Portugal), sendo fundada em 1997 e estando presente em quatro continentes e com 14 mercados principais (AICEP, 2018).

A Espanha está entre as principais produtoras de vinho mundialmente, ocupando atualmente, segundo dados da Organização Mundial do Vinho (2023), a 3º colocação e ocupando a 2º colocação em relação a exportação mundial. Nesse mesmo ano, 58,5% da sua produção foi exportada, observando uma grande dependência do setor sobre o mercado externo.

A grande produção vinícola e sua área de produção está vinculada a grande quantidade de pessoas que dependem desse setor, sendo em muitas regiões espanhola a única cultura praticada (BARDAJÍ; MILI, 2009).

França produziu, em 2022, 45,6 milhões de hectolitros de vinho, ocupando a 2º colocação em relação à produção mundial. Em relação à exportação, ocupou em 2022 a 3º colocação. Em relação à exportação, da sua produção total, 31,6% foi exportado (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO, 2023). Além de ser um setor impulsionador da economia francesa devido à grande quantidade de pessoas que emprega, como ocorre na Espanha (GONÇALVES, 2021), esse setor possui uma grande importância em termos de exportação em relação a indústria alimentar francesa (VIVIANI, 2009).

Na França as cooperativas apresentam 50% do volume de produção, porém apresentando baixa expressividade nas vendas e exportações totais (COUDERC; MARCHINI, 2011). Nesse setor, assim como ocorre nos países do Velho mundo, são as pequenas empresas que dominam o setor em relação ao número de empregos e de produção (MAUREL, 2009).

Como observa Carson (2019), a França apresenta a segunda maior área total de vinha do mundo, atrás da Espanha. Com a perda da vantagem competitiva do vinho francês ao longo dos anos, e com a queda do consumo interno e com o crescimento da indústria vinícola de outros países, como na Espanha, o setor francês adotou como estratégia para aumentar sua competitividade o desenvolvimento de novas tecnologias e apostou na diferenciação e na exportação, como no aumento do marketing de exportação, objetivando aumentar as vendas externas e a redução da dependência do mercado interno (MAUREL, 2009).

O projeto de aumento de exportação do vinho francês também advém do fato das exportações serem principalmente de vinhos caros e de elevada qualidade (CARSON, 2019).

A Itália em 2022 apresentou a maior produção e exportação de vinhos do mundo. Em 2022 foi produzido 49,843 milhões de hectolitros, onde cerca de 43,9% foi exportado (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO, 2023). Pelo fato de o vinho italiano ter uma grande tradição, somado uma ampla variedade e ser conhecido mundialmente pela identificação “Made in Italy”, o vinho italiano tem uma grande apreciação a nível mundial (BROCCARDO; GIACOSA; FERRARIS, 2015).

Se observa igualmente a preocupação com qualidade do vinho e que sua produção seja orientada para a qualidade. Em 2012, o país contava com 521 denominações de origem<sup>13</sup> (CRESCIMANNO; GALATI, 2014).

As cooperativas na Itália representam 70% da produção. O apoio advindo da União Europeia para o setor vinícola contribuiu para melhorar a estrutura financeira das cooperativas, como os investimentos feitos em infraestrutura, no desenvolvimento

---

<sup>13</sup> A denominação de origem e a indicação de procedência são formas de classificar o tipo de indicação geográfica que pertence determinado vinho. A indicação de procedência está relacionada ao nome geográfico da região, cidade, país ou localidade a qual tenha se tornado conhecido determinado produto ou serviço, não estando relacionada a características locais referentes a fatores geológicos. A indicação de origem, ao contrário da denominação de procedência, está vinculada a características locais da região, cidade, país e localidade onde o produto foi feito, e também onde a qualidade e as características são produzidas especificamente naquele lugar (SENSORY BUSINESS, 2020)

de marcas já conhecidas globalmente e investimentos para ampliar a entrada de vinhos italianos em mercados externos (FAZZINI; RUSSO, 2014).

Além de serem os países com maior quantidade de vinhos produzidos no mundo, os países europeus recebem um significativo apoio interno para desenvolver o setor vinícola internamente. A Política Agrícola Comum (Pac), criada em 1962, tem como objetivo criar produtos de qualidade a preços acessíveis para os cidadãos da União Europeia, assegurar um nível de vida equitativo para os agricultores e preservar o meio ambiente e os recursos naturais. Pelo menos um terço do orçamento da União Europeia é destinado a apoiar os agricultores e as zonas rurais através da Política Agrícola Comum. A PAC age a partir do apoio direto através de pagamento diretamente ao agricultor, com medidas de mercado a partir de uma série de regras para compensar a volatilidade dos preços nos mercados agrícolas da União Europeia e também pelo desenvolvimento rural (CONSILIUM, 2024).

O fundo orçamentário disponível para apoiar o setor vinícola na União Europeia através de programas de apoio que auxiliam o setor a investir, inovar, promover, e reestruturar as colheitas está estimado em 1,061 bilhão de euro (EUROPEAN COMMISSION, 2023)

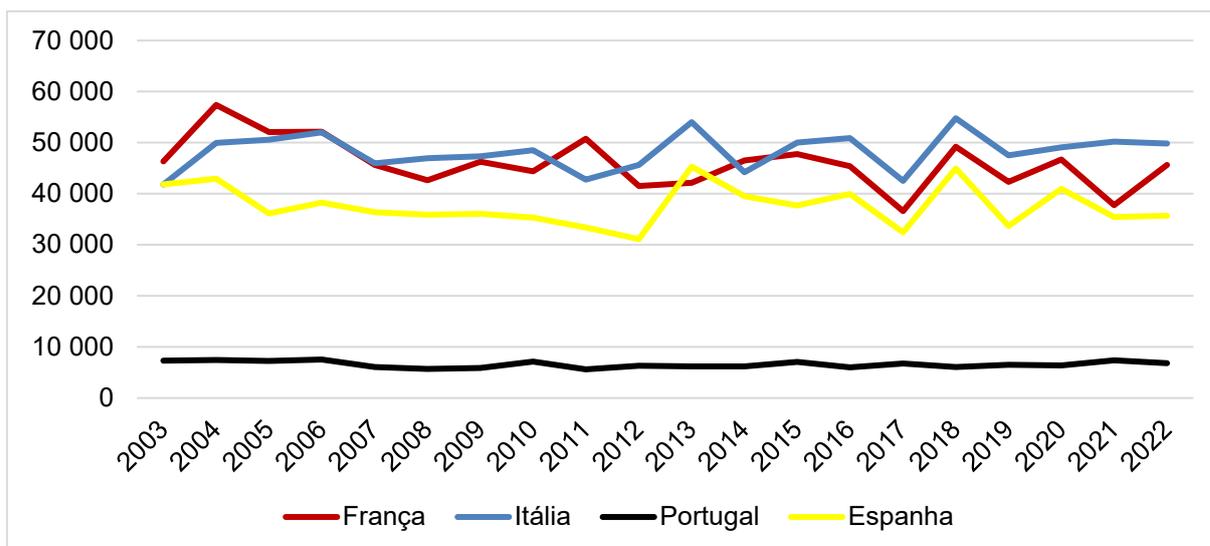
Além dos subsídios, os vinhos europeus são conhecidos pela sua diversidade e pela grande qualidade (BOCCATI, 2017).

#### 4.1 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DAS EXPORTAÇÕES E DO CONSUMO DE VINHOS NA ITÁLIA, FRANÇA, ESPANHA E PORTUGAL

O GRÁFICO 4 apresenta a produção total de vinho da Itália, França, Espanha e Portugal entre 2003 a 2022. Pode-se observar diversas oscilações ao longo dos anos, com os países obtendo uma queda na produção a partir de 2004, observando um impacto maior sobre a produção espanhola, porém observando uma retomada a partir de 2012. Pode-se observar uma variação ao longo dos anos, variando entre 30 milhões hectolitros a 60 milhões de hectolitros.

Pode-se observar nesse período a perda da liderança francesa sobre a produção de vinho italianos a partir de 2015.

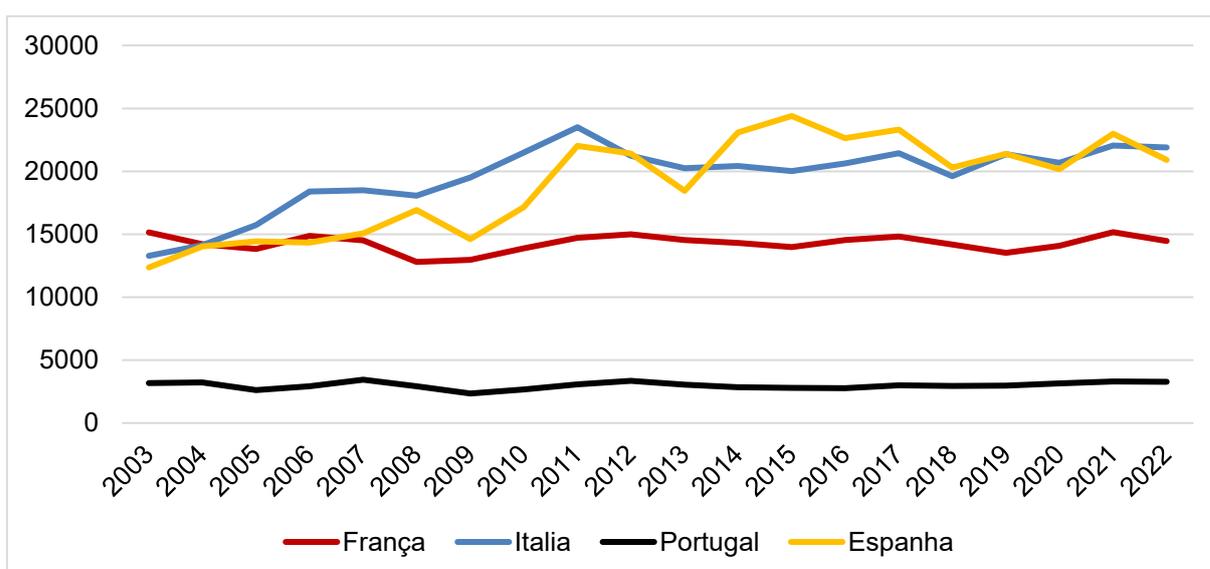
GRÁFICO 4 – PRODUÇÃO TOTAL DE VINHO EM PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA E ITÁLIA ENTRE 2003 A 2022 (EM 1000 HECTOLITROS).



FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

O GRÁFICO 5 apresenta a exportação total de vinho em Portugal, França, Espanha e Itália entre 2003 a 2022. Observa-se nesse período que ao contrário da França, todos os outros países tiveram um aumento em sua exportação. Nesse período também se observa que a Espanha foi o único a aumentar significativamente suas exportações em relação ao mercado exterior, e também onde se observa um aumento do reconhecimento do vinho português internacionalmente (AICEP, 2018).

GRÁFICO 5 – EXPORTAÇÃO TOTAL DE VINHO EM PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA E ITÁLIA ENTRE 2003 A 2022 (EM 1000 HECTOLITROS)



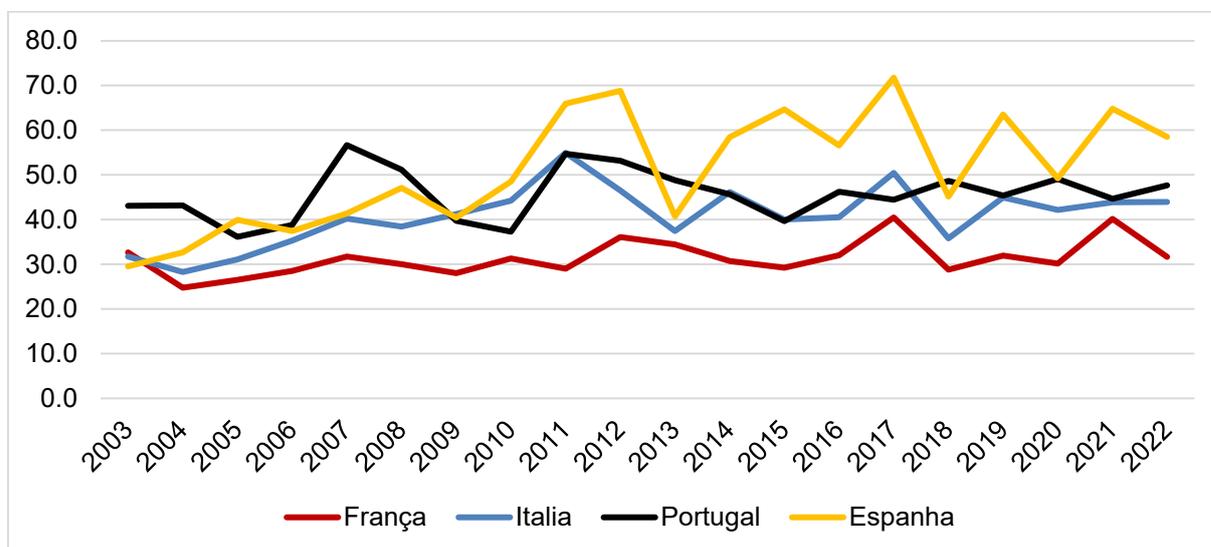
FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Apesar desse aumento das exportações de vinhos espanhóis, deve ser levado em conta que o vinho espanhol vendido é de baixo custo. Além disso, a Itália e França lideram em relação a receita de exportação (ABAD et al., 2018; GONZÁLEZ et al., 2017), onde a França tem como objetivo aumentar o preço médio unitário das exportações e a Espanha e Itália o aumento das exportações mesmo que se observa uma queda nos preços (LOMBARDI et al., 2016).

Portugal e Itália tem como principal objetivo aumentar sua participação no mercado brasileiro, americano, canadense e angolano, onde já se observa uma grande participação da França e Espanha nesses mercados, principalmente nos Estados Unidos. Também deve se levar em conta que a maior parte da exportação da União Europeia é para esses quatro mercados (GONÇALVES, 2021; BETTINI, 2015).

No GRÁFICO 6 podemos observar a porcentagem da exportação de vinho em relação a produção de Portugal, França, Espanha e Itália entre 2003 a 2022.

GRÁFICO 6 – EXPORTAÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO A PRODUÇÃO TOTAL EM PORCENTAGEM DE PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA E ITÁLIA ENTRE 2003 A 2022 (EM 1000 HÉCTOLITROS).



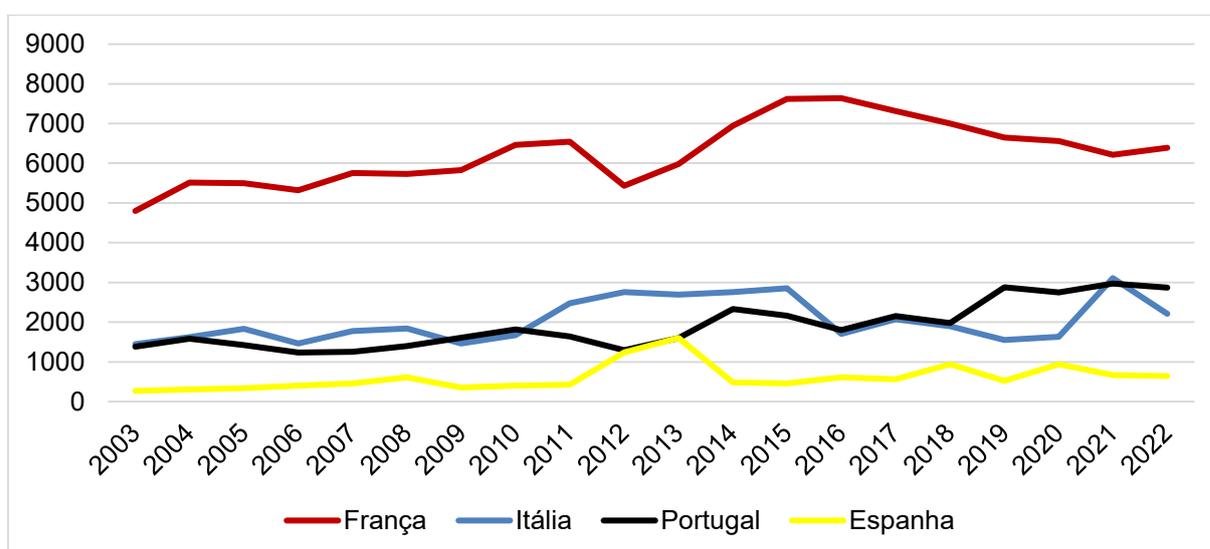
FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Pode-se observar nesse período um aumento significativo do percentual das exportações espanholas em relação à produção, observando um aumento da participação do vinho espanhol internacionalmente, e conseqüentemente sua menor dependência sobre o mercado interno. Observa-se que a partir de 2009 o vinho espanhol toma a liderança em relação a quantidade percentual de vinho exportado

em relação à produção. Também pode-se concluir nesse gráfico que o vinho espanhol foi o único a ter um aumento significativo no aumento das exportações, ao contrário dos vinhos portugueses, italianos e franceses.

O GRÁFICO 7 apresenta a importação total de vinho em Portugal, França, Espanha e Itália entre 2003 a 2022. Pode-se observar que a França em relação aos outros países tem uma significativa quantidade de seu consumo advindo de importações. Nesse período pode-se observar um pequeno aumento nas importações de vinho, onde Portugal apresenta em termos relativos um maior aumento. Na Espanha se observou um leve aumento nos anos de 2011 a 2014, porém voltando a volumes de importações normalmente observados em anos anteriores.

GRÁFICO 7 – IMPORTAÇÃO TOTAL DE VINHOS DE PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA E ITÁLIA ENTRE 2003 A 2022 (EM 1000 HECTOLITROS).



FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Como observa Gonçalves (2021), nesse período Portugal foi o país que mais conseguiu diminuir sua dependência em relação às importações. Deve-se levar em consideração que Portugal é o país em que o volume de importações representa relativamente o maior peso em relação a produção e ao consumo em relação à França, Espanha e Itália. Também pode-se observar que a Itália e a Espanha são os países que menos dependem das importações relativamente ao consumo de vinho.

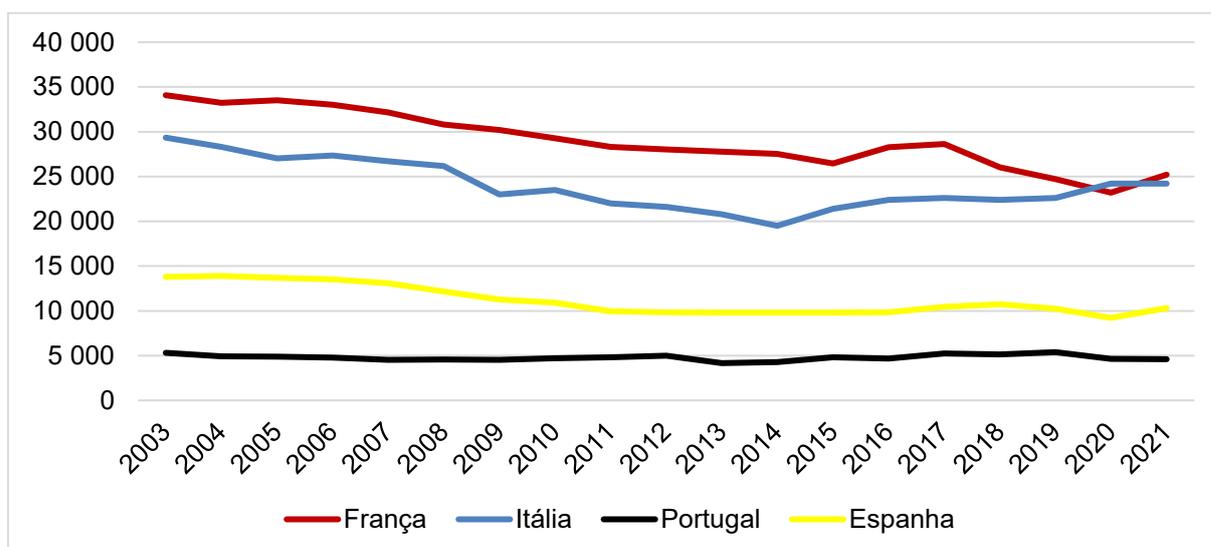
Como observa Cardoso (2019), apenas 20% das compras ao exterior foram feitas fora do mercado europeu, com destaque para o Chile (22%), Austrália (17%),

Estados Unidos (16%), África do Sul (15%) e Nova Zelândia (14%), segundo o Eurostat.

Além de Portugal, observando esse período, Espanha conseguiu diminuir relativamente o peso das importações observando o aumento das exportações, o que não aconteceu com França e Itália, observando um aumento na dependência das importações (GONÇALVES, 2021).

O GRÁFICO 8 apresenta o consumo total de vinho da Itália, França, Espanha e Portugal entre 2003 a 2022. França ao longo dos anos apresentou a maior queda no consumo de vinho, em seguida podemos observar a Itália e Espanha. Portugal apresentou um valor de consumo sem muitas alterações em sua quantidade, porém com uma pequena queda em 2012 a 2014. Observa-se que em 2020 a França perdeu a liderança no consumo de vinho, porém a retomando em 2021.

GRÁFICO 8 – CONSUMO TOTAL DE VINHO DE PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA E ITÁLIA ENTRE 2003 A 2022 (EM 1000 HECTOLITROS)



FONTE: elaboração própria com bases nos dados da Organização Mundial do Vinho (OIV).

Observando o consumo, todos os quatro países são autossuficientes em relação a quantidade de vinho produzidos. Essa queda observada advém da mudança cultural surgida na metade do século XX, com o consumo de vinho sendo deixado associado a situações especiais, e não de uso frequente. Também se observa um

aumento em outros produtos, como a cerveja, refrigerantes e água (GONÇALVES<sup>14</sup>, 2021), além do fato de observamos também nas décadas finais do século XX uma maior competitividade com os países do Novo Mundo, onde estes estão desenvolvendo mais rapidamente o seu mercado e com o consumo interno de vinho aumentando (REMAUD; COUDERC, 2006).

A denominação velho mundo e novo mundo não leva aspectos apenas temporais, mas deve-se ressaltar que o novo mundo deu impulso nos últimos 30 anos e o velho já possui uma cultura histórica secular. Deve-se ver a denominação novo mundo com uma nova forma de observar o modo de produção do vinho, a partir de inovações produtivas, padronização das vinícolas, modernização do modo de produção e principalmente estratégias avançadas de marketing, rompendo com o modo de produção tradicional. Podemos colocar como o velho mundo os seguintes países: Itália, França, Espanha, Portugal, Alemanha, Romênia, Bélgica, Grécia, Bulgária, Hungria, Suíça, entre outros e como pertencentes ao novo mundo os seguintes países: Austrália, Nova Zelândia, África do sul, Canadá, Argentina, Chile, Brasil, Estados Unidos e Uruguai (BARBAS, 2012; BLUME; PEDROZO, 2008).

Fatores como uma maior demanda por produtos de qualidade, observando a fragrância, sabor, preço, marca, e o aumento na população observada a partir do final do século XX também contribuíram para a diminuição no consumo do vinho e desenvolvimento por uma procura por vinhos mais específicos e requintados (CRESCIMANNO; GALATI, 2014).

Observa-se que os países pertencentes à União Europeia estão entre os principais produtores de vinho do mundo. Portugal tem como principal objetivo expandir as exportações do seu vinho para o mercado externo diversificando seus riscos. Espanha e França apresentam uma grande quantidade de mão de obra dedicada ao setor vinícola e uma grande dependência em relação ao externo.

A Itália em 2022 foi a maior produtora e exportadora de vinhos do mundo. Seu objetivo é que sua produção seja voltada para a qualidade.

Observa-se igualmente que os países europeus recebem anualmente um significativo subsídio através da Política Agrícola Comum (PAC).

---

<sup>14</sup> Para mais informações sobre o consumo de vinho a partir do século XX, ler as obras de CRESCIMANNO; GALATI, 2014; OCHOA, 2002; MARTÍNEZ-CARRIÓN & ALBALADEJO, 2010; VIVAS & SOUZA, 2012, analisada na obra de GONÇALVES, 2021.

A França tem como meta aumentar o preço médio unitário das exportações e a Espanha e Itália aumentar as exportações mesmo que se observa uma diminuição nos preços.

Portugal e Itália tem como objetivo aumentar suas exportações para o mercado americano, brasileiro canadense e angolano, mercados que a França e a Espanha já demonstram importante participação.

## 5 A PRODUÇÃO DO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO

O setor vinícola no Brasil apresentou em 2019, aproximadamente, 76 mil hectares de vinhedos destinados à produção de uvas para processamento e para o consumo *in natura* (uvas de mesas). O Rio Grande do Sul contribuiu com 47,4 mil hectares, representando mais de 62% da área total. Nos estados de Pernambuco e Bahia, os vinhedos representam 11,1 mil hectares e nos estados de São Paulo e Minas Gerais, 8,4 mil hectares (MELLO; MACHADO, 2020).

Em 2020, a área plantada com videira foi de 74.826 ha, 1,2% inferior ao ano anterior. Nesse ano o Rio Grande do Sul (RS) representou 73,1% da área total do Brasil, onde sua produção representou 62,5% da produção vitícola nacional, correspondendo a 46.774 ha. A região Sudeste representou, em 2020, 12,6% da área vitícola do país, a região nordeste, que concentra sua viticultura no Vale do São Francisco (Pernambuco e Bahia) apresentou 13,9%, sendo que em Pernambuco a área cultivada foi de 8.299 ha e na Bahia 1.969 ha. O cultivo da videira é muito reduzido nos demais estados do Nordeste, porém seu interesse pela cultura está aumentando (MELLO, 2021)

A produção, em 2020, de uvas no Brasil foi de aproximadamente 1,4 milhão de toneladas. A região Sul representou 60,2% da produção nacional, sendo que o Rio Grande do Sul produziu aproximadamente 745 mil toneladas, onde a maior parte da produção se refere a uvas americanas e híbridas, destinadas principalmente aos processamentos para a elaboração de sucos e uvas e vinhos de mesa. A região Nordeste contribuiu com aproximadamente 387 mil toneladas, 27,4% da produção nacional, onde em Pernambuco a produção foi de aproximadamente 338 mil toneladas e na Bahia 45.342 toneladas. A região Sudeste representou uma produção aproximada de 171 mil toneladas, a terceira maior produtora do país, São Paulo com uma produção aproximada de 148 mil toneladas e Minas Gerais 18.723 toneladas (MELLO, 2021).

Em relação ao vinho de mesa, Araújo, Ramalho e Correia (2009) estudam os 5 principais polos de produção. O primeiro está localizado no Submédio São Francisco (BA e PE) e no norte de Minas. Segundo eles, a produção de uva de mesa está concentrada principalmente no Submédio do Vale do São Francisco, porém observando-se esta produção também no norte de Minas Gerais. Nota-se nesta região a grande disponibilidade de água de excelente qualidade para irrigação, permitindo a

obtenção de duas safras por ano e também se observa a concentração de grandes e médias empresas produtoras de uvas com excelente tecnologia e infraestrutura, conseguindo atender as exigências do mercado internacional e tendo como cultivares nas regiões uvas *apirênicas*, sem semente, predominando a *Sugraone* e as com semente, destacando-se a *Itália*.

O segundo polo se localiza na região de São Miguel Arcanjo em São Paulo (SP), apresentando produtores de pequeno porte, com uma reduzida infraestrutura produtiva ou comercial predominando a cultivar *Itália* e suas mutações *Rubi* e *Benitaka*. Nessa região, observa-se a produção restrita a dezembro e março.

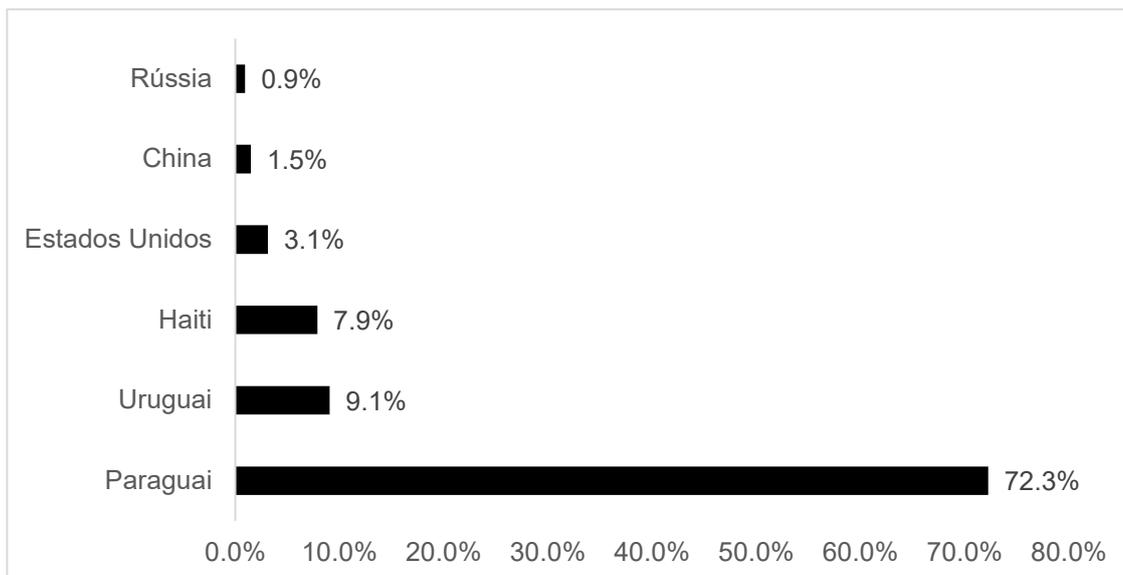
O terceiro polo também se localiza em São Paulo, na região de Jales, notando-se igualmente pequeno e médios e produtores, porém com um bom nível tecnológico, comparando-se com as demais regiões de São Paulo e seu cultivar sendo a *Itália* e as mutações *Rubi* e *Benitaka*.

O quarto polo está localizado nas regiões do Paraná, destacando-se a cidade de Marialva, com produtores de pequeno e médio porte com pouca infraestrutura. O clima do Paraná não é o ideal para o cultivo, dificultando a produção de uvas de boa qualidade e predominando o cultivar *Niágara Rosada*.

O quinto e último polo se localiza em Jundiaí em São Paulo, com a predominância de pequenos produtores, sendo o principal cultivar o *Niágara Rosada* e *Niágara Branca*, com uma condição climática favorável.

## 5.1 EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VINHOS E DE VINHOS DE MESA BRASILEIRO

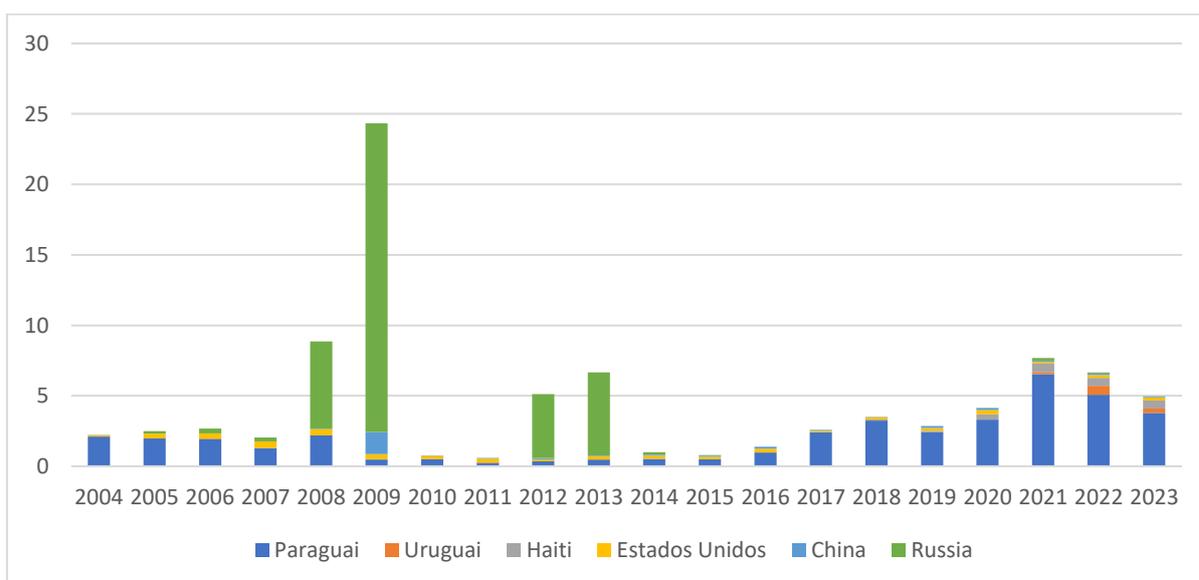
Observando-se o GRÁFICO 9, observa que em 2022 o Paraguai é o principal importador de vinho de mesa brasileiro, posto que permanece desde 2014, se beneficiando do acordo Mercosul o qual zera a tarifa entre os dois países. China, Reino Unido e Estados Unidos permanecem nos últimos anos como os principais importadores, sendo que o primeiro vem crescendo ao longo dos anos, devido à sua grande demanda interna. No Haiti é observado uma grande apreciação pelo vinho de mesa brasileiro (BURGOS, 2021).



FONTE: Adaptado de Embrapa Uva e Vinho

Observa-se a partir do GRÁFICO 10 que o Paraguai ao longo da série histórica observada permaneceu como o principal importador de vinhos de mesa brasileiro, com exceção de anos atípicos onde a Rússia teve a maior participação nas importações.

GRÁFICO 10: PRINCIPAIS PAÍSES IMPORTADORES DE VINHOS DE MESA BRASILEIRO EM MILHÕES DE QUILOGRAMAS (2003 – 2023)



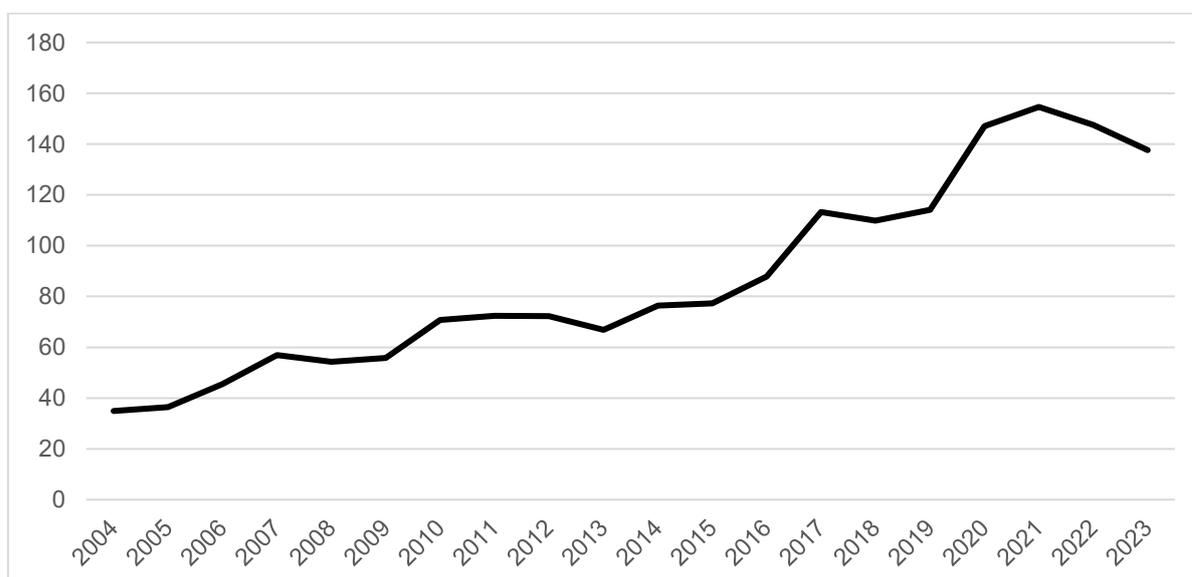
FONTE: Adaptado de Embrapa Uva e Vinho

O GRÁFICO 11, elaborado a partir da plataforma Comex Stat, mostra a tendência da importação brasileira de vinhos de 2004 a 2023, considerando as

categorias de vinhos mais significativas, segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). As nomenclaturas utilizadas foram baseadas no trabalho de Alessio (2021), onde a autora fez uma breve análise do mercado vinícola brasileiro e a relação comercial vinícola brasileira com outros países.

O volume importado em 2023 foi de 131,7 milhões de quilogramas. Observa-se uma tendência de crescimento analisando-se a série histórica, porém a maior parte dessa importação se refere a vinhos finos<sup>15</sup>, onde quase toda a produção nacional se deve a participação expressiva do vinho comum, localizada especialmente no Rio Grande do Sul (SLUZZ; PADILHA, 2008).

GRÁFICO 11 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE VINHOS EM MILHÕES DE QUILOGRAMAS (2004 – 2023)



FONTE: Adaptado do Comex Stat ([s.d.]).

NOTAS: Conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), utilizou-se as categorias 22042100 (Outros vinhos, mostos de uvas, fermentados, impedidos álcool, em recipientes de capacidade não superior a 2 litros), 22042211 (Vinhos em recipientes de capacidade não superior a 5 litros).

Em 2013 o vinho fino estrangeiro aumentou sua participação no mercado vinícola brasileiro em 73,04% e em 2017 em 88,07%, ao mesmo tempo em que se observa uma diminuição na participação do vinho fino nacional internamente. Em 2019 a importação de vinhos finos internacionais cresceu 34% (GRUPO SERPA, 2022). Esses fatores são devidos ao fato de os vinhos importados serem mais competitivos

<sup>15</sup> A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 22042100 e 22042211 se refere principalmente a vinhos finos e tintos. Acessível em: <https://cosmos.bluesoft.com.br/ncms/22042100-em-recipientes-de-capacidade-nao-superior-a-2-l/produtos>; e <https://cosmos.bluesoft.com.br/ncms/22042211-em-recipientes-de-capacidade-nao-superior-a-5-l/produtos>.

que o vinho fino nacional em questões de qualidade e apoio governamental (MELLO, 2018).

## 5.2 EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE VINHOS ESPUMANTES

De acordo com Pereira et al. (2020), a produção de vinho espumante do Brasil pode ser encontrada em várias regiões internamente devido a um conjunto de fatores e a técnicas aplicadas aos vinhedos, a disponibilidade de tecnologia enológica que pode ser utilizada durante o processo de vinificação e a grandes perspectivas mercadológicas com alto valor agregado que podem ser encontrados no mercado brasileiro.

De acordo com a legislação brasileira, observa-se três tipos diferentes de vinhos espumantes produzidos no Brasil. O primeiro é chamado de espumante natural ou champanha (champagne), advindo de uma segunda fermentação alcoólica do vinho em garrafas; o segundo segue o mesmo processo do primeiro, porém com a segunda fermentação ocorrendo em grandes recipientes (tanques de pressão ou autoclaves); e o terceiro tipo é produzido pelo processo Asti, advindo da fermentação em recipiente fechado, também por tanques de pressão ou autoclaves, chamado de espumante moscatel (PEREIRA *et al.*, 2020).

A partir do banco dos dados elaborado por Mello (2023)<sup>16</sup>, foi elaborado na TABELA 3 o ranking dos principais países importadores de vinhos espumantes do Brasil em 2022. Nesse ano, observa-se que Portugal se destacou na relação valor/volume<sup>17</sup>, com US\$10,9/kg, seguido pela Holanda e Reino Unido, observando-se uma média relação/volume no ano de 2022 de US\$ 5,2/kg. Porém, em relação ao volume, o país que mais importou nesse ano foram os Estados Unidos com 732.209 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove) quilogramas, seguido por Paraguai e Portugal. Segundo Rosa e Simões (2004), de 1972 a 2003, as importações tiveram uma relação valor/volume de US\$ 1,94/kg e uma exportação que atingiu US\$ 1,05/kg

---

<sup>16</sup> Dados feitos pela Embrapa Uva e Vinho disponíveis a partir de um banco de dados dos principais países importadores de vinhos espumantes brasileiros. Disponível em: <[http://vitibrasil.cnpuv.embrapa.br/index.php?subopcao=subopt\\_02&opcao=opt\\_06](http://vitibrasil.cnpuv.embrapa.br/index.php?subopcao=subopt_02&opcao=opt_06)>

<sup>17</sup> A relação preço e volume estabelece o valor de determinado bem em relação ao volume escolhido desse bem. Na relação estabelecida acima, está descrevendo qual o valor de vinho para cada quilograma de uva.

no melhor ano desse período, mostrando nesse período o baixo preço relativo do vinho brasileiro comparando as importações com as exportações.

TABELA 3 - PRINCIPAIS PAÍSES IMPORTADORES DE VINHOS ESPUMANTES BRASILEIROS (2022)

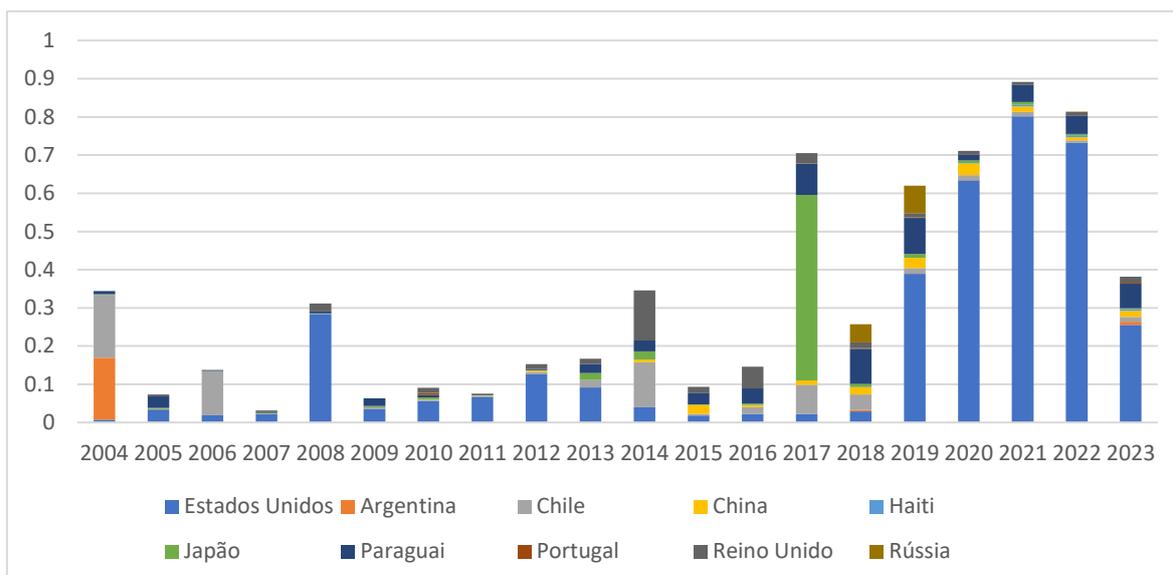
País	Volume (Quilogramas)	Valor (US\$)	Relação Valor/Volume (US\$)
Estados Unidos	732.209	1.964.451	2,7
Paraguai	48.160	183.187	3,8
Reino Unido	9.305	53.968	5,8
China	8.619	35.079	4,1
Haiti	4.842	9.417	1,9
Japão	2.970	12.049	4,1
Alemanha	1.164	6.560	5,6
Rússia	990	5.280	5,3
Holanda	707	6.038	8,5
Portugal	56	612	10,9

FONTE: Adaptado de Embrapa Uva e Vinho

Observando o GRÁFICO 12, nota-se que quase a totalidade dos principais países importadores de vinhos espumantes brasileiros foram os seguintes: Paraguai, Haiti, Rússia e Estados Unidos, obtendo este último a maior parcela. Observa-se igualmente que o Haiti vem ganhando relevância nas importações de vinhos espumantes nos últimos dois anos.

Também deve-se observar o aumento da demanda pelo vinho espumante brasileiro ao longo do tempo devido ao seu maior conhecimento através de concursos nacionais e internacionais de degustação (SLUZZ; PADILHA, 2008).

GRÁFICO 12 – PRINCIPAIS PAÍSES IMPORTADORES DE VINHOS ESPUMANTES DO BRASIL EM MILHÕES DE QUILOGRAMAS (2004 A 2023)



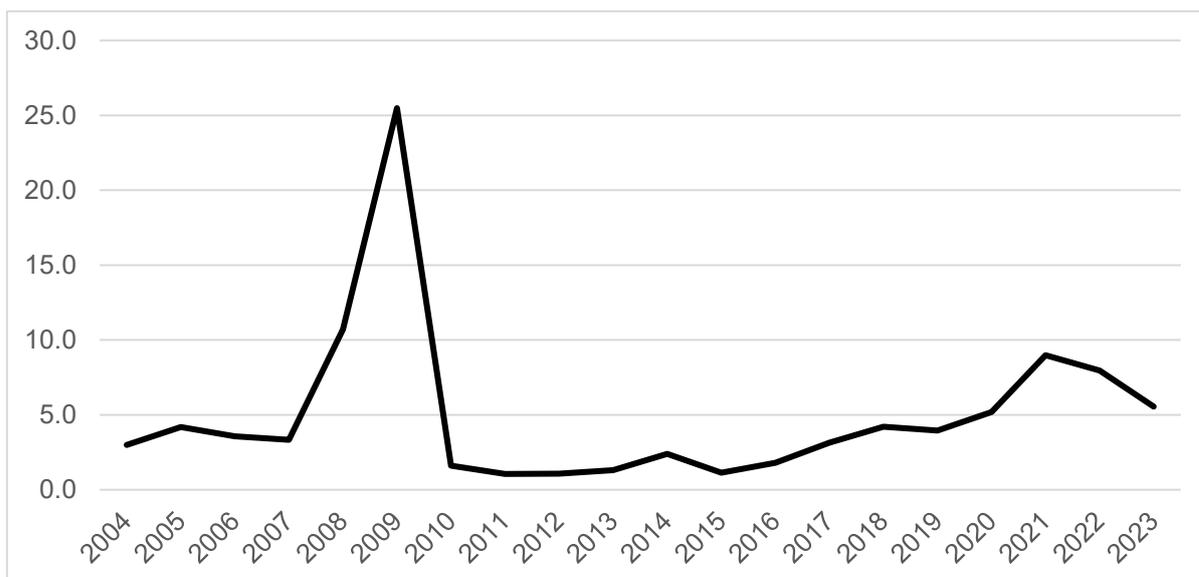
FONTE: Adaptado do Comex Stat. ([s.d]b)

NOTAS: Conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), utilizou-se as categorias 22041090 (Outros vinhos de uvas frescas, espumantes e espumosos), 22041010 (Vinhos espumantes e vinhos espumosos, tipo champanha (champagne)).

Observa-se no GRÁFICO 13 a exportação de vinhos e espumantes brasileiro em volume de 2004 a 2023. Nesse período, quase a totalidade das exportações ficou abaixo dos 5 milhões, com exceção de poucos anos, como 2008 e 2009, que obteve números recordes, principalmente devido a exportações para a Rússia nesses dois anos. Nota-se nos últimos anos uma tendência de crescimento nas exportações. Esse crescimento é devido principalmente a medidas do Governo Federal, como o Programa de Escoamento da produção e ao consórcio de exportação *Wines From Brazil*<sup>18</sup> (ALESSION, 2021).

GRÁFICO 13 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE VINHOS E ESPUMANTES EM MILHÕES DE QUILOGRAMAS (2004 – 2023)

<sup>18</sup> Criado em 2002 com o objetivo de internacionalizar os vinhos e espumantes brasileiros. Esse projeto, formado por empresas de pequeno e médio porte, faz com que a formação de redes de cooperação se mostra como estratégia para diminuir os riscos da atividade de exportação e para fortalecer a marca e imagem do Brasil no segmento de vinhos. Com o apoio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, o consórcio se transformou em 2004 no Projeto Setorial Integrado e em 2016 no *Wines of Brasil*, tendo em 2019 quarenta e cinco vinícolas participando do consórcio (ALESSIO, 2021)



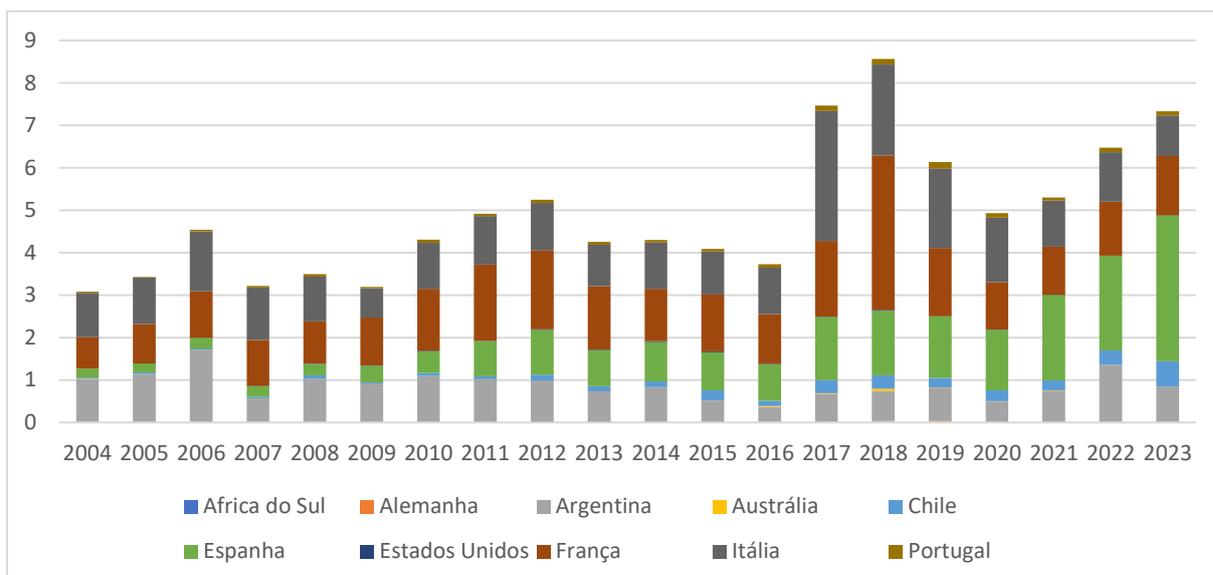
FONTE: Adaptado do Comex Stat. ([s.d.]c).

NOTAS: Conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), utilizou-se as categorias 22041090 (Outros vinhos de uvas frescas, espumantes e espumosos), 22042100 (Outros vinhos, mostos de uvas, fermentados, impedidos álcool, em recipientes de capacidade não superior a 2 litros), 22041010 (Vinhos espumantes e vinhos espumosos, tipo champanha (champagne)), 22042900 (Outros vinhos, mostos de uvas, fermentação impedida por adição de álcool), 22042911 (Vinhos em recipientes de capacidade não superior a 5 litros); 22042919 (Vinhos em recipientes de capacidade superior a 5 litros).

Segundo Konrad (2019), o *Wines of Brazil* foi temporariamente paralisado, devido ao encerramento das atividades do IBRAVIN, em setembro de 2019, ficando *Wines of Brazil* ao cargo da União Brasileira de Vitivinicultura (UVIBRA), que também gerencia o Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (Fundovitis).

Do GRÁFICO 14 observa-se que os principais países europeus exportadores de vinhos espumantes para o Brasil são Espanha, Itália, Portugal e França, obtendo grande representatividade nas importações brasileiras. Nota-se igualmente que a Argentina e o Chile estão entre os principais exportadores de vinhos espumantes para o Brasil.

GRÁFICO 14 – Principais países exportadores de vinhos espumantes para o Brasil em milhões de quilogramas (2004 – 2023)



FONTE: Adaptado de Embrapa Uva e Vinho

Com os dados e estatísticas observadas, pode-se averiguar que a participação dos vinhos brasileiros ao mercado europeu é muito baixa. Os vinhos de mesa mostraram uma pequena participação no mercado europeu, observando-se o mesmo em relação aos vinhos espumantes brasileiros. Porém, em relação às importações brasileiras de vinhos finos, observa-se uma significativa participação dos países europeus. Nota-se que a França, Itália e Espanha representam a maior parte das importações brasileiras de espumantes.

Chile representa o principal exportador de vinhos finos para o Brasil, seguido por Portugal e Argentina (GRUPO SERPA, 2022).

Com um possível acordo entre Mercosul e União Europeia, o Brasil terá acesso a um grande mercado consumidor de mais de 500 milhões de pessoas que poderá consumir seus vinhos e que já tem o consumo de vinho como um hábito alimentar (ROSA; NETO, 2019).

## 6 DIFICULDADES OBSERVADAS NO SETOR VINÍCOLA BRASILEIRO

Como observa Garcia & Junior (2016<sup>19</sup> *apud* CELLA *et al.*, 2021), muitas barreiras comerciais forma utilizadas pelo Brasil em relação aos vinhos importados entre 2004 e 2014<sup>20</sup>.

Além dessas tarifas existe a Tarifa Externa Comum (TEC). Criada em 1994 e estabelecida em 1995 com o objetivo de padronizar as tarifas aplicadas no Mercosul e estimular a competitividade entre os países integrantes desse bloco, a TEC é um conjunto de tarifas aplicadas às importações de produtos e serviços dos países que compõem o Mercosul<sup>21</sup> (BUENO, 2024).

Apesar dessas barreiras, a política comercial adotada pelo Brasil com altos tributos sobre os produtos vinícolas brasileiros não são suficientes para aumentar a concorrência do vinho nacional em relação ao vinho importados, pois esses tributos, apesar de serem altos, os países que exportam para o Brasil têm a vantagem de terem custos menores de produção e desse modo poderem oferecer preços mais acessíveis que os vinhos nacionais, a exemplo dos vinhos da Argentina e do Chile que apresentam preços até 20% menores que os vinhos brasileiros <sup>22</sup> (FREITAS, 2014).

---

<sup>19</sup> GARCIA, S. J.; WEIBER, C. A. J. **A influência do protecionismo de mercado brasileiro no volume de vinhos importados**. In: Conferência Internacional em Gestão de Negócio. Cascavel: Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), p.1-16. 2016.

<sup>20</sup> O Imposto Sobre Produto Industrializado (IPI – varia de 10% até 40% de acordo com a sua classificação fiscal); o imposto sobre importação (20%); o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep) – importação (2,1%); a Contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins) – importação (9,65%), o imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o produto importado (17 a 18%); pagamento da Capatazia (portos e aeroportos e é variável em cada local) e em relação ao despachante para regulamentar e nacionalizar o produto importado (1 a 3% do valor aduaneiro); o pagamento da utilização do Sixcomex (R\$ 185,00; R\$ 29,50 até a segunda edição e até R\$ 2,95 a partir da 51ª edição de mercadoria); além da utilização do modal aquaviário, o qual é cobrado o adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM – é calculado sobre o valor pago do frete, sendo 25% na navegação de longo curso, 10% na navegação de cabotagem; 40% na navegação fluvial e lacustre quando há a utilização do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste).

<sup>21</sup> Essa tarifa é formada por 11 níveis de alíquotas, indo de 0% a 20%, sendo a alíquota proporcional ao valor agregado do produto e onde se observa um aumento progressivo da alíquota a cada 2%. As tarifas que compõem as matérias primas estão entre 0% a 12%; as que compõem os bens de capital estão entre 12% a 16%; e as que compõem os bens de consumo estão entre 18% a 20%, padronizando o custo dos impostos entre os países compõem o bloco (BUENO, 2024).

<sup>22</sup> Observa-se que os vinhos nacionais sem impostos podem ficar de 30% a 80% mais baratos (MASSON, 2022).

Entre 1980 a 1987 a alíquota de importação era de 82,3% e em 1994/1995 caiu para 19%. (HOECKEL; FREITAS; FEISTEL, 2017). Atualmente o imposto de importação está em 27% (FISPAL FOOD SERVICE, 2018).

Em dezembro de 2018 um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) para a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) mostrou que a carga tributária foi de 69,7% para o vinho importado, 59,5% para o espumante; e 54,7% para o vinho nacional (PORTAL G1, 2018).

## 6.1 TRÊS CENÁRIOS DE TRIBUTAÇÃO DE RÓTULOS VINÍCOLAS QUE SÃO COMERCIALIZADOS NO BRASIL

Babinot e Boniatti (2021) apresentaram três cenários de tributação de rótulos vinícolas que são comercializados no Brasil, apresentando os percentuais de cada imposto e a contribuição para cada cenário de compra.

Primeiramente, deve-se observar que o setor vinícola tem quatro segmentos de impostos que são cobrados desde a saída da uva até o consumidor final, sendo eles: imposto sobre importação de produtos estrangeiros<sup>23</sup>; imposto sobre produtos industrializados<sup>24</sup>; imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS<sup>25</sup>; e mais duas contribuições representando 9,5% do valor total do rótulo de vinho: o Programa de Integração Social – Pis e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS<sup>26</sup>.

No QUADRO 1 se analisa os três cenários descritos por Babinot e Boniatti (2021) onde se verifica cada cenário e a tributação cobrada sobre um rótulo de vinho que custa R\$ 100 (cem reais). Apresenta-se no primeiro cenário a tributação sobre os rótulos fabricados nacionalmente no Rio Grande do Sul.

---

<sup>23</sup> O Imposto de Importação é um tributo extrafiscal, com funções regulatórias, aplicado sobre mercadorias estrangeiras que entram no território aduaneiro nacional.

<sup>24</sup> O IPI é um tributo indireto, ou seja, incide sobre o consumo, sendo então repassado no valor da mercadoria. Além disso, o IPI incide sobre produtos industrializados, nacionais ou estrangeiros.

<sup>25</sup> O ICMS é um imposto de competência estadual. Ele incide sobre a circulação de mercadorias, prestações de serviços de transporte interestadual, ou intermunicipal, de comunicações, de energia elétrica.

<sup>26</sup> O PIS e o Cofins são tributos federais cobrados de empresas e indivíduos para financiar a Seguridade Social, como o pagamento de aposentadorias, pensões, auxílios e outros benefícios

QUADRO 1 – TRÊS CENÁRIOS DE TRIBUTAÇÃO SOBRE VINHOS COMERCIALIZADOS NO BRASIL

Cenários	Valor da tributação sobre um rótulo que custa R\$ 100
Tributação sobre vinhos fabricados no Rio Grande do Sul <sup>27</sup>	R\$ 54,7
Tributação sobre vinhos em relação aos países que não estão inseridos no tratado Mercosul <sup>28</sup>	R\$ 82,2
Tributação sobre vinhos após um possível acordo entre o Mercosul e a União Europeia <sup>29</sup>	R\$ 55,2

Fonte: Adaptado de Babinot e Boniatti (2021)

No Quadro 1 se observa que no primeiro cenário em que o vinho é fabricado no Rio Grande do Sul, um rótulo que custa R\$100,00; R\$54,7 será o valor referente ao tributo cobrado.

O segundo cenário é a tributação sobre países que não estão inseridos no tratado Mercosul, podendo se observar um tributo de R\$82,2 sobre um produto que custa R\$100.

No terceiro cenário, observa-se como seria a tributação vinho após um possível acordo entre Mercosul e União Europeia, verificando-se um tributo de R\$ 55,2 sobre um rótulo de vinho que custa R\$ 100. Como pode ser observado, após o acordo, o tributo cobrado internamente e o cobrado sobre os países europeus (Velho Mundo) são muito parecidos, porém nos países europeus a produção dos rótulos recebe um significativo auxílio no custo da produção (BABINOT; BONIATTI, 2021).

Atualmente, as tarifas cobradas pelo Brasil sobre as exportações vinícolas da União Europeia estão em 27% e após o acordo serão zeradas. Porém, excluindo vinhos a granel; mostos e suco de uva; as garrafas de até 5 litros e os champanhes terão uma liberalização tarifária em 8 anos (SOUSA, 2020). A alíquota sobre o imposto

<sup>27</sup> PIS – 1,6%; COFINS – 7,6%; Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – 20%; Imposto Sobre Produtos Industrializados IPI – 20%; Outras taxas e autorizações – 5,5%; e o total de tributação em um rótulo gaúcho – 54,7%.

<sup>28</sup> : Imposto de Importação – 27%; PIS – 1,6%; COFINS – 7,6%; ICMS – 26% (em média); IPI – 20%, sendo calculado de acordo a capacidade de líquido na garrafa, o tipo de vinho que está sendo importado e sobre o valor fixo por unidade.

<sup>29</sup> Imposto de Importação – 0%; PIS - 1,6%; COFINS – 7,6%; ICMS – 26% (média); e IPI – 20%.

de importação dos vinhos espumantes está em 20% e também será extinta após o acordo (ROSA; NETO, 2019).

Atualmente, passa pela Câmara dos Deputados o projeto de regulamentação da Reforma Tributária com o objetivo de simplificar os impostos e aumentar a sua transparência. Tal projeto pretende acabar com a complexidade que existe nos tributos atuais, onde a cada tributo a taxa pode variar muito. O projeto tem como objetivo unificar o ICMS e ISS, que será chamado de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); a contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que vai unificar Pis, Cofins e IPI. Esses três tributos formarão o Imposto sobre Valor Agregado (IVA)<sup>30</sup>. O IVA será cobrado sobre o consumo de bens e serviços e terá uma alíquota padrão que incidirá sobre a maioria dos produtos (AGÊNCIA O GLOBO, 2024; O GLOBO, 2024).

A alíquota estimada que será aplicada ao Imposto sobre Valor Agregado é até o momento de 26,5% com a possibilidade de variar entre 25,7% e 27,3%. Porém, alguns produtos terão a alíquota menor ou zerada e outros a alíquota majorada. As alíquotas majoradas serão chamadas de imposto seletivo ou imposto do pecado, incidindo sobre produtos ou atividade nocivas à saúde ou ao meio ambiente (TAXGROUP, 2024).

O objetivo do imposto do pecado será desestimular o consumo de produtos específicos aumentando a sua cobrança. Além disso, com o aumento da alíquota o governo conseguirá compensar a redução das outras alíquotas, conseguindo manter a carga tributária sobre o consumo em 26,5% (TAXGROUP, 2024).

A categoria bebida alcoólica, onde se localiza os vinhos, terá a cobrança do imposto do pecado. Esse imposto será formado pela alíquota padrão de 26,5% mais um percentual a ser definido no futuro (AGÊNCIA O GLOBO, 2024; O GLOBO, 2024).

Na União Europeia os tributos cobrados sobre os países do sul da Europa do setor vinícola, como Portugal, França e Espanha, são quase nulos ou a taxas muito baixas (TAXGROUP, 2024)<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> O IVA será implementado totalmente em 2033. Haverá um período de transição onde diversos impostos irão coexistir. O intervalo que irá vigorar essa transição será de 2026 a 2033, onde irá exigir a elaboração de leis complementares para que a transição ocorra de forma eficaz. Mais informações acessíveis em: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/o-que-e-iva-e-qual-o-seu-impacto-na-economia-do-brasil/#:~:text=A%20barreira%20de%2026%2C5,diferenciados%20se%20a%20taxa%20aumentar.>

<sup>31</sup> Os impostos mais altos são encontrados na Irlanda, onde é cobrado 3,09 euros por garrafa de vinho de tamanho padrão (0,75 litro), e na Finlândia e Reino Unido com um imposto de 3,60 euros e 2,51 euros, respectivamente, sobre uma garrafa de tamanho padrão. Entre os países que possuem a menor taxa está a França com 0,03 euro, em Malta com 0,15 euro e Polônia com 0,29 euro por garrafa

No Brasil o vinho não é considerado um alimento e sim uma bebida alcoólica, onde tal ação faz aumentar os tributos sobre o vinho. O Projeto de Lei 3.594/2023 que considera o vinho como um alimento natural foi aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), porém, o projeto ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional (FILHO, 2023).

Produtores de Santa Catarina apoiam a Frente Parlamentar da Uva e do Vinho Brasileiro que buscam classificar o vinho como um produto alimentício, como pode ser visto no modelo europeu, retirando os vinhos dos produtos que terão a cobrança do imposto do pecado (ESTADAO, 2024).

Tais medidas são necessárias pois após o acordo entre a União Europeia e o Mercosul o setor vinícola brasileiro competirá com um mercado aonde ocorre significativos subsídios do estado, como o auxílio direto ao produtor, medidas de mercado, medidas que auxiliam desenvolvimento rural europeu e também onde os consumidores prezam pela qualidade (CONSILIUM, 2024).

Caso não sejam feitas medidas como a inclusão do vinho na categoria de alimentos e maior subsídios ao setor vinícola, a mesma tendência de significativas exportações de vinhos europeus para o mercado nacional<sup>32</sup> e de grandes dificuldades para o setor vinícola competir poderão ser observadas.

Pode-se observar também que muitas famílias dependem do mercado vinícola brasileiro, como ocorre no Rio Grande do Sul, onde há mais de 15 mil famílias e mais cerca de 40 cidades onde a principal fonte de renda é o vinho. Para que não ocorra um problema social e econômico, é necessário um grande apoio do estado ao setor vinícola (ROSA; NETO, 2019).

Apesar das dificuldades observando o panorama atual, o acordo também pode oferecer ao Brasil novas parcerias e investimentos, onde será observado a entrada de mercados europeus exigentes que incentivarão o setor vinícola brasileiro a buscar novas melhorias e mais qualidade, podendo gerar uma valorização sobre os vinhos nacionais.

---

de vinho de tamanho padrão. Além disso, todos os países europeus são abrangidos com o Imposto Sobre o Valor Agregado (IVA), sendo cobrado sobre o valor de venda da garrafa de vinho (ASEN, 2021). Na União Europeia, tendo a França e a Dinamarca como exemplos, o IVA é um imposto único cobrado sobre o valor total do preço do produto (sendo esse o primeiro elo na cadeia), e caso o atacadista revende a um preço maior, será cobrado o tributo apenas sobre o valor que foi adicionado (TAXGROUP, 2024).

<sup>32</sup> Atualmente, Chile e Argentina já se encontram entre os maiores exportadores de vinhos para o Brasil (GRUPO SERPA, 2022)

O acordo também poderá gerar a oportunidade de o Brasil exportar seus produtos para o mercado da União Europeia. Os vinhos espumantes brasileiros recebem várias premiações de qualidade (BRASIL DE VINHOS, 2024), sendo essa qualidade algo requerido pelos consumidores europeus, podendo gerar uma oportunidade de exportação dos vinhos espumantes para o mercado europeu após o acordo.

## 7. CONCLUSÃO

Observa-se no estado do Rio Grande do Sul e na região do Vale do São Francisco um grande apoio institucional ao setor vinícola brasileiro. Esse apoio institucional não é homogêneo em todo o território nacional, havendo vários entraves, falta de maiores investimentos e de maiores relações entre o setor público e privado, como pode ser observado na Região do Submédio do São Francisco.

A produção vinícola brasileira se concentra na região Sul. Em 2020 o Rio Grande do Sul apresentou 73,1% da área total do Brasil destinado a produção de uvas e nesse mesmo ano a produção representou 62,5% da área vitícola nacional. A região Sudeste nesse mesmo ano apresentou 12,6% da área vinícola e a região Nordeste 13,9%, sendo que no Nordeste o setor vinícola está concentrado na região do Vale do São Francisco (Pernambuco e Bahia).

O Brasil se encontra entre os países com o menor consumo per capita de vinho, causado por questões culturais.

O Brasil apresenta como principal produção nacional o vinho de mesa, uvas americanas e híbridadas destinadas ao processando para a elaboração de sucos e uvas, onde os principais polos de produção de vinho de mesa se encontram no Submédio São Francisco; em São Miguel Arcanjo; Jales; Jundiaí, os três localizados em São Paulo; e em várias regiões do Paraná, destacando a cidade de Marialva. O principal importador de vinho de mesa brasileiro desde de 2014 é o Paraguai, devido ao acordo Mercosul, zerando a tarifa entre os países, Estados Unidos, Reino Unido, Japão e China, este último com uma importação cada vez maior ao longo dos anos devido à grande demanda interna.

Com os dados e estatísticas observadas, pode-se observar que a participação dos vinhos brasileiros ao mercado europeu é muito baixa. Os vinhos de mesa mostraram uma pequena participação no mercado europeu, observando-se o mesmo em relação aos vinhos espumantes brasileiros. Mas, em relação as importações brasileiras de vinhos finos, observa-se uma significativa participação dos países europeus. Nota-se que a Itália, França e Espanha representam a maior parte das importações brasileiras de vinhos espumantes.

Pode-se observar que o setor vinícola brasileiro possui uma ampla barreira comercial para os vinhos importados.

Pode-se observar três cenários de tributação no Brasil referente ao setor vinícola nacional. No primeiro cenário a tributação dos vinhos produzidos no Rio Grande Sul é de R\$ 54,7 reais sobre um produto que custa R\$ 100 reais.

Em um segundo cenário nota-se que a tributação dos países que não pertencem ao acordo Mercosul possui uma tributação de R\$ 82,2 reais sobre um produto que custa R\$ 100 reais.

No terceiro cenário observa-se uma tributação de R\$ 55,2 reais sobre um produto que custa R\$100 reais referentes a um possível acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Verifica-se nesse cenário que a tributação cobrada internamente e após o acordo serão quase a mesma. Além das tributações serem quase a mesma, os vinhos europeus, principalmente os finos, tem uma grande apreciação no mercado brasileiro, além do grande apoio que o setor vinícola europeu possui no custo da produção pelas instituições de apoio do setor vinícola europeu.

Constata-se que os principais países que representaram o setor vinícola na União Europeia têm perspectivas distintas de como seu mercado deve ser desenvolvido. A Espanha e a Itália têm como objetivo aumentar suas exportações mesmo que se observa uma queda nos preços. A França tem como objetivo o aumento do preço médio unitário das exportações e no incremento de novas tecnologias e na diferenciação, objetivando diminuir sua dependência do mercado interno. O mesmo pode ser visto em Portugal, onde suas empresas vinícolas buscam diversificar seus riscos tendo como foco o mercado externo.

Esses quatro países têm como principais metas aumentar e consolidar sua participação nos mercados americano, canadense, angolano e brasileiro.

A atual estrutura tributária considera os vinhos como uma bebida alcoólica e não como um alimento. A atual Reforma Tributária, que ainda está em processo de trâmite, estabelece as bebidas como nocivas à saúde e ao meio ambiente, desestimulando o consumo dos vinhos. Tal efeito fará com que após o acordo entre a União Europeia e o Mercosul o setor vinícola internamente, carecido de auxílios tributários e de subsídios do estado, terá grande dificuldades para competir com o mercado vinícola europeu, podendo gerar problemas sociais e econômicos pela grande quantidade de famílias que dependem do setor vinícola.

A partir do apoio do estado através de subsídios tributários e investimentos o setor vinícola brasileiro poderá expandir seus produtos vinícolas para o mercado europeu e gerar trocas positivas, pois acordo poderá oferecer ao Brasil novas

parcerias e investimentos onde será observado a entrada de mercados europeus exigentes que irão incentivar o setor vinícola brasileiro a buscar novas melhorias e mais qualidade, podendo gerar uma valorização sobre os vinhos nacionais.

Externamente, o Brasil tem como principal vantagem grande apreciação pelo vinho espumante. Além disso, a exportação de vinhos espumantes do Brasil é crescente ao longo dos anos, devido a programas do governo federal visando internacionalizar os vinhos espumantes. Desse modo, a partir do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, o Brasil terá a oportunidade de expandir as exportações de vinhos espumantes para o mercado europeu onde se observa na União Europeia uma população de mais de 500 milhões de pessoas e que exigem uma grande qualidade sobre os vinhos.

A partir da análise desse trabalho outras análises podem ser desenvolvidas e pesquisadas, como estudos econométricos sobre o efeito do acordo Mercosul e União Europeia sobre o setor vinícola brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- ABAD, J. M., ALAMEDA, D.; GALÁN, J. **O vinho no mundo**: Itália, o que mais produz, Espanha, o que mais vende e EUA, onde mais bebem. El País Brasil, 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/26/economia/1524755902\\_232432.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/26/economia/1524755902_232432.html).
- AGÊNCIA O GLOBO. **O que é imposto do pecado, que vai taxar de vinho a carro elétrico na Reforma Tributária**. Folha de Pernambuco, 2024. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/o-que-e-imposto-do-pecado-que-vai-taxar-de-vinho-a-carro-eletrico-na/348207/>.
- AICEP. **Vinhos portugueses crescem no mercado internacional**. *Portugalglobal*. 109. 2018. Disponível em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/RevistaPortugalglobal/2018/Documents/revista-109-maio.pdf>. Acesso em 20 ago. 2023.
- ALBUQUERQUE, E. da M. E. **Sistema nacional de inovação no Brasil**: uma análise introdutória a partir de dados disponíveis sobre a ciência e a tecnologia. *Brazilian journal of political economy*, v. 16, n. 3, p. 387-404, 1996.
- ALBUQUERQUE, E. da M. **Sistemas nacionais de inovação e desenvolvimento**. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais Ano 5 - nº. 10, 2006. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/10/artigo4.html>.
- ALESSIO, A. J. **O Vale dos Vinhedos**: indicação geográfica e desenvolvimento do setor vitivinícola. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Economia) – Curso de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/225763>
- ARAÚJO, J. L. P.; RAMAHLÓ, P. J. P.; CORREIA, R. C. **Mercados de uvas de mesa e de vinho**. 2009. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/572468>.
- ASEN, E. **Wine Taxes in Europe**. Tax Foundation, 2024. Disponível em: <https://taxfoundation.org/data/all/eu/wine-taxes-in-europe-2021/>.
- BABINOT, F. H.; BONIATTI, G. **A carga tributária no setor vitivinícola gaúcho**. In: IX Congresso de Pesquisa e Extensão & VII Salão de Extensão da FSG, v. 9 n. 1. Anais. p. 472, 2021. Disponível em: <https://ojs.fsg.edu.br/index.php/pesquisaextensao/article/view/5023>.
- BARBAS, J. de S. P. C. **A Internacionalização dos Vinhos do Novo Mundo**: Os Exemplos do Chile e Austrália. 2012. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/66624/2/25057.pdf>.
- BARDAJÍ, I. E MILI, S. **Prospective trends in wine export markets – expert views from Spain**. *International Association of Agricultural Economists Conference*, 1-17. 2009. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/ags/iaae09/51084.html>.

BETTINI, O. **The Italian Wine Sector Overview**. *USDA Foreign Agricultural Service. Global Agricultural Information Network*, 2015. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://apps.fas.usda.gov/newgainapi/api/report/downloadreportbyfilename?filename=The%20Italian%20Wine%20Sector%20Overview\\_Rome\\_Italy\\_12-9-2015.pdf](chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://apps.fas.usda.gov/newgainapi/api/report/downloadreportbyfilename?filename=The%20Italian%20Wine%20Sector%20Overview_Rome_Italy_12-9-2015.pdf).

BLUME, R; PEDROZO, E. A. **A noção de terroir e sua influência na dinamização da cadeia produtiva dos vinhos finos**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 46º Congresso, julho 20-23, Rio Branco, Acre, Brasil, 2008. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/109783/>.

BRASIL DE VINHOS. **Mais de 100 prêmios para os vinhos brasileiros no Decanter World Wine Awards**. Disponível em: <https://brasildevinhos.com.br/mais-de-100-premios-para-os-vinhos-brasileiros-no-decanter-world-wine-awards/>.

BROCCARDO, L., GIACOSA, E. e FERRARIS, A. **The family variable in the wine sector: an italian perspective**. *Internacional Journal of Management Practice*, 8 (3), 199-215. 2015. Disponível em: [https://www.academia.edu/19552217/The\\_family\\_variable\\_in\\_the\\_wine\\_sector\\_an\\_Italian\\_perspective](https://www.academia.edu/19552217/The_family_variable_in_the_wine_sector_an_Italian_perspective).

BUENO, S. **Saiba o que é a Tarifa Externa Comum**. Fazcomex, 2024. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/ncm/tec-o-que-e/>.

BURGOS, C. Análise. **Exportações de vinhos brasileiros crescem 52% em 2021 e o que está por trás desses números**. Revista Adega, 2021. Disponível em: [https://revistaadega.uol.com.br/artigo/analise-exportacoes-de-vinhos-brasileiros-crescem-52-em-valor-de-janeiro-setembro-de-2021-o-que-isto-quer-dizer\\_13472.html](https://revistaadega.uol.com.br/artigo/analise-exportacoes-de-vinhos-brasileiros-crescem-52-em-valor-de-janeiro-setembro-de-2021-o-que-isto-quer-dizer_13472.html). Acesso em 22 nov. 2023

CAMARGO, U.A. **Árvore do Conhecimento**. Uvas para processamento. Agência de Informação Embrapa, 2012. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/938904>.

CARDOSO, M. Vinho. **Portugal é o 4.º maior produtor da Europa**. *Economia*, 2019. Disponível em: <https://expresso.pt/economia/2019-11-22-Vinho.-Portugal-e-o-4.-maior-produtor-da-Europa>. Acesso em 10 ago. 2023.

CARNEIRO, W. M. A.; COELHO, M. do C. S. G. **Vitivinicultura nordestina: características e perspectivas**. Banco do Nordeste do Brasil, 2007. Disponível em: <https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/372>.

CARSON, G. **Analysis of the french wine sector research paper**. Ivy panda, 2019. Disponível em: <https://ivy panda.com/essays/analysis-of-the-french-wine-sector/#ivy-csf-section>.

CELLA, D *et al.* **A vitivinicultura brasileira e suas dificuldades com a concorrência dos vinhos estrangeiros**. *Revista Brasileira Multidisciplinar*, v. 24, n. 1, p. 225-241, 2021. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/739>.

CODEMEC RJ. **Sistema Nacional de Inovação (SNI)**. 2016. Disponível em: <https://codemec.org.br/sistema-nacional-de-inovacao-sni/>.

COMEX STAT. Ministério da Indústria, Comércio e Serviços. [s.d.]a. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/109520>. Acesso em: 01 jan. 2024.

COMEX STAT. Ministério da Indústria, Comércio e Serviços. [s.d.]b. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/109503>. Acesso em: 01 jan. 2024.

COMEX STAT. Ministério da Indústria, Comércio e Serviços. [s.d.]c. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/100319>. Acesso em: 01 jan. 2024.

CONSILIUM. **Conselho Europeu da União Europeia**. Política Agrícola Comum. Conselho da União Europeia, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/cap-introduction/>.

COUDERC, J; MARCHINI, A. **Governance, commercial strategies and performances of wine cooperatives: an analysis of Italian and french wine producing regions**. *International Journal of Wine Business Research*, 23 (3), 235-257, 2011. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/235289254\\_Governance\\_commercial\\_strategies\\_and\\_performances\\_of\\_wine\\_cooperatives\\_An\\_analysis\\_of\\_Italian\\_and\\_French\\_wine\\_producing\\_regions](https://www.researchgate.net/publication/235289254_Governance_commercial_strategies_and_performances_of_wine_cooperatives_An_analysis_of_Italian_and_French_wine_producing_regions).

CRESCIMANNO, M. e GALATI, A. **Competitiveness of italian wines in the international market**. *Bulgarian Journal of Agricultural Science*, 20 (1), 12-22. 2014. Disponível em: <http://www.agrojournal.org/20/01-05.pdf>. Acesso em 20 ago. 2023.

ELAINE, L. **Brasil vai investir 130 milhões de reais em vinícolas brasileiras**. Embassy Agência de Notícias, 2020. Disponível em: <https://embassynews.info/brasil-vai-investir-130-milhoes-de-reais-em-vincolas-brasileiras/>. Acesso em 15 ago. 2023.

EMBRAPA UVA E VINHO. **Infraestrutura**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/infraestrutura>. Acesso em 01 nov. 2023

ENOPIRA. **História do vinho no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://enopira.com.br/historia-do-vinho-no-brasil/#:~:text=Os%20vinhedos%20na%20Ilha%20de,%2C%20Malvasias%2C%20Moscateis%20e%20Verdelho>.

FARIAS, C. V. S. **O papel das instituições na formação e transformação da vitivinicultura da Serra Gaúcha**: possibilidades de interpretações do desenvolvimento rural pela nova economia institucional. 2016. 280 p. Tese (Doutorado) – UFRGS; FCE; PGDR, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/149314>.

FAZZINI, M. e RUSSO, A. **Profitability in the italian wine sector: an empirical analysis of cooperatives and investor-owned firms**. *International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Sciences*, 4 (3), 128-135. 2014. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://hrmars.com/papers\\_submitted/](chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://hrmars.com/papers_submitted/)

1059/profitability-in-the-italian-wine-sector-an-empirical-analysis-of-cooperatives-and-investor-owned-firms.pdf.

FILHO, F. **Comissão aprova projeto que reconhece e classifica o vinho como alimento natural**. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/10/16/comissao-aprova-projeto-que-reconhece-e-classifica-o-vinho-como-alimento-natural>.

FISPAL FOOD SERVICE. **Como a tributação impacta o preço final do vinho**. Food Connection. 2018. Disponível em: <https://www.foodconnection.com.br/bebidas/como-tributacao-impacta-o-preco-final-do-vinho>.

FRAIA, A. de. **Produção de uva caiu em 2019 e terá nova queda este ano**. 2020. Disponível em: [https://revistaadega.uol.com.br/artigo/producao-de-uva-caiu-em-2019-e-tera-nova-queda-este-ano\\_12460.html](https://revistaadega.uol.com.br/artigo/producao-de-uva-caiu-em-2019-e-tera-nova-queda-este-ano_12460.html).

FREITAS, X. **Imposto pesa sobre vinho nacional e alivia importados**. Jusbrasil. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/imposto-pesa-sobre-vinho-nacional-e-alivia-importados/145200223>.

GONÇALVES, D. A. N. **Determinantes da performance do setor do vinho: uma análise comparativa de Portugal, França, Espanha e Itália**. Tese de Doutorado, Portugal, 2021. Disponível em: <https://sapientia.uaig.pt/handle/10400.1/15320>.

GONZÁLEZ, P. A. *et al.* **The political economy of wine**: How terroir and intra-sector dynamics affect land use in Spain. *Land Use Policy*, v. 66, p. 288-292, 2017.

GRUPO SERPA. **Importação de vinhos**: conheça o mercado e as oportunidades de negócio. 2022 Disponível em: <https://www.gruposerpa.com.br/importacao-de-vinhos/>.

HOECKEL, O. de; HENRIQUE; de F. P; ATAÍDES, C.; FEISTEL, P. R. **A política comercial brasileira e sua influência no setor vitivinícola**. *Perspectiva Econômica*, v. 13, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/86379286/6290.pdf>.

JUK, Y. V. **Indicações geográficas no Brasil**: um estudo sobre o vale dos vinhedos. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Economia) - Curso de Economia, Setor de ciências Sociais Aplicada, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/79329>.

KONRAD, R. **O fim do Ibravin**: instituto demite funcionários e anuncia que recursos do Fundovitis serão geridos pela Uvibra. *Serra Nossa*, Bento Gonçalves, 30 set. 2019. *Geral*. Disponível em: <https://serranossa.com.br/noticia/geral/84802/o-fim-do-ibravin-institutodemite-funcionarios-e-anuncia-que-recursos-do-fundovitis-serao-geridos-pela-uvibra>.

LIMA, J. P. R.; FERNANDES, A. C. **Demandas e Ofertas Tecnológicas em Economias Retardatárias**: anotações a partir de dois segmentos econômicos no Nordeste brasileiro. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 8, n. 2, p. 303-340, 2009.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648983/0>.

LOMBARDI, P. *et al.* **Development and trade competitiveness of the european winesector: a gravity analysis of intra-EU flows.** *Wine Economics and Policy*, 5 (1), 50-59. 2016. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2212977416000028>.

MASSON, N. **Sem impostos, vinhos ficam até 80% mais baratos; confira algumas ofertas.** Istoé Dinheiro, 2022. Disponível em:

<<https://istoedinheiro.com.br/sem-impostos-vinhos-ficam-ate-80-mais-baratos-confira-algumas-ofertas/>>.

MAUREL, C. **Determinants of export performance in french wine SMEs.**

*International Journal of Wine Business Research*, 21 (2), 118-142. 2009. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/242336311\\_Determinants\\_of\\_export\\_performance\\_in\\_French\\_wine\\_SMEs](https://www.researchgate.net/publication/242336311_Determinants_of_export_performance_in_French_wine_SMEs).

MELLO, L.M.R. de. **Viticultura brasileira: panorama 2017.** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2018. (Embrapa Uva e Vinho, Comunicado Técnico, 207).

Disponível em: chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/187913/1/Comunicado-Tecnico-207.pdf>.

MELLO, L.M.R. de; MACHADO, C. A. E **Viticultura brasileira: panorama 2020.** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2021. Disponível em:

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1135990>.

MELLO, L.M.R. de; MACHADO, C. A. E. **Viticultura brasileira: panorama 2019.** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2020. Disponível em:

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1124189>.

MOOC FIOCRUZ. **Sistema Nacional de Inovação.** 2018. Disponível em:

[https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/inovacao\\_medicamentos/sistema\\_nacional\\_de\\_inovao.html](https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/inovacao_medicamentos/sistema_nacional_de_inovao.html).

MOLOSSI, L. **Os jesuítas, açorianos e alemães - o início da viticultura no Brasil.**

2021. Disponível em: <http://www.luismolossi.com/os-jesuitas-acorianos-alemaes-viticultura.html>. Acesso em: 06 ago. 2024

NIEDELE, Paulo André. **Compromissos para a qualidade:** projetos de indicação geográfica para vinhos no Brasil e na França. Tese de Doutorado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) Rio de Janeiro: UFRRJ, 2011.

NONATO, L. **Sistema Nacional de Inovação (SNI): importância e desafios.** Aevo,

2023. Disponível em: <https://blog.aevo.com.br/sistema-nacional-de-inovacao-sni/#:~:text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Inova%C3%A7%C3%A3o,econ%C3%B4mico%20e%20tecnol%C3%B3gico%20do%20pa%C3%ADs>.

OGLOBO. **O que é imposto do pecado, que vai taxar de vinho a carro elétrico na Reforma Tributária.** 2024. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/07/11/o-que-e-imposto-do-pecado-que-vai-taxar-de-vinho-a-carro-eletrico-na-reforma-tributaria.ghhtml>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO (OIV). Statistical Report on World Viticulture. 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.oiv.int/public/medias/6782/oiv-2019-statistical-report-on-world-viticulture.pdf>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO (OIV). 2020 State of the world vine and wine sector. 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.oiv.int/public/medias/7909/oiv-state-of-the-world-viticultural-sector-in-2020.pdf>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO VINHO (OIV). International Organisation of Vine and Wine. 2023. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.oiv.int/sites/default/files/documents/2023-04\\_Press\\_Conf.pdf/](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.oiv.int/sites/default/files/documents/2023-04_Press_Conf.pdf/).

PEREIRA, G. E. *et al.* **Panorama da produção e mercado nacional de vinhos espumantes**. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 41, n. 310, p. 7-18, 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/215614/1/Pereira-et-al-Brazilian-sparkling-wines-IA-2020.pdf>.

PEREIRA, G. E. *et al.* **Vinhos no Brasil: contrastes na geografia e no manejo das videiras nas três viticulturas do país**. Bento Gonçalves, RS: Embrapa Uva e Vinho, 2020. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1128174>.

PEREIRA, G. E.; RIZZON, L. A.; MANFROI, V. **A história do vinho no Brasil**. In: SCARTON, M. Confraria do Vinho de Bento Gonçalves: 25 anos de história. Bento Gonçalves, RS: Confraria do Vinho de Bento Gonçalves, 2022. p. 135-144. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1143955>

PORTAL G1. **Vinho e espumante têm maior carga tributária entre produtos de Natal**. Globo, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/12/14/vinho-e-espumante-tem-maior-carga-tributaria-entre-produtos-de-natal-veja-lista.ghhtml>. Acesso em: 05 mar. 2023.

REMAUD, H. e COUDERC, J. **Wine business practices: a new versus old wine world perspective**. *Agribusiness*, 22 (3), 405–416. 2006. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/46508807\\_Wine\\_Business\\_Practices\\_A\\_New\\_Versus\\_Old\\_Wine\\_World\\_Perspective](https://www.researchgate.net/publication/46508807_Wine_Business_Practices_A_New_Versus_Old_Wine_World_Perspective).

RODRIGUES, C. M. **A pesquisa agropecuária no período do pós-guerra**. Cadernos de ciência & tecnologia, v. 4, n. 3, p. 205-254, 1987. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9169>.

ROSA, B; NETO, J. S. **O acordo Mercosul-UE é bom para a produção nacional de vinhos?**. EPOCA, 2019 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/o-acordo-mercosul-ue-bom-para-producao-nacional-de-vinhos->



impacto-na-economia-do-brasil/#:~:text=A%20barreira%20de%2026%2C5,diferenciados%20se%20a%20taxa%20aumentar.

TONIETTO, J. *et al.* **Potencial para construção de Indicações Geográficas de vinhos de inverno do Sudeste brasileiro.** 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclcfndmkaj/https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/219233/1/Art-9-IA-312-25-nov-2020.pdf>.

TONIETTO, J.; MELLO, L.M.R. **La Quatrième Période Évolutive de la Vitiviniculture Brésilienne: changements dans le marché consommateur du pays.** In: 26th world congress & 81st general assembly of the office international de la vigne et du vin, 2001, Adelaide. *Congress Proceedings*. Adelaide: Office International de la Vigne et du Vin - OIV, v.3, 2001. p.272-280. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/858542>.

VARGAS, M. A. **Proximidade territorial, aprendizado e inovação:** um estudo sobre a dimensão local dos processos de capacitação inovativa em arranjos e sistemas produtivos no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IE (tese de doutorado), 2002.

VERDÉLIO, A. **Mercosul e União Europeia fecham acordo de livre comércio.** Agencia Brasil. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-06/mercosul-e-uniao-europeia-fecham-acordo-de-livre-comercio>.

VIEIRA, J. de. C. **Desafios da Estruturação de um Sistema Nacional de Inovação.** Revista Baru-Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos, v. 2, n. 1, p. 187-206, 2016.

VITAL, T. **Viticultura no Nordeste do Brasil:** Situação recente e perspectivas. Revista Econômica do Nordeste, v. 40, n. 3, p. 499-524, 2009. Disponível em: <https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/372>.

VIVIANI, J. **Export implicit financial performance:** the case of french wine companies. *International Food and Agribusiness Management Review*, 12 (3). 2009. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclcfndmkaj/https://ifama.org/resources/Document/s/v12i3/Viviani.pdf>.

WINE FUN. **Vinho bate recordes no Brasil em 2020 e produtor nacional ganha mais espaço.** Disponível em: <https://winefun.com.br/vinho-bate-recordes-no-brasil-em-2020-e-produtor-nacional-ganha-mais-espaco/>.